



## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

#### REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

#### CIRCULAR GP Nº 01/ 2007

P.26471/06 Estabelece procedimentos para o controle dos bens patrimoniais da Administração Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para o maior controle e agilidade dos trabalhos desenvolvidos pela Divisão de Patrimônio Mobiliário, vinculada ao Departamento de Administração de Materiais, subordinados à Secretaria Municipal de Administração para o registro de aquisição, movimentação e baixa de bens patrimoniais na Administração Direta do Município de Bauru;

CONSIDERANDO ainda, que toda a aquisição de bem mobiliário será efetuada pela Divisão de Licitações e Compras do Município de Bauru;

CONSIDERANDO que os bens móveis patrimoniais são todos aqueles utilizados na manutenção das atividades da Prefeitura, passíveis de controle e que pelo valor e durabilidade fazem parte do seu ativo imobilizado;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Compete à Divisão de Patrimônio Mobiliário efetuar o registro e o emplaquetamento de todos os bens mobiliários pertencentes à Administração Direta do Município de Bauru;

Art. 2º - Caberá às Secretarias Municipais informar a Divisão de Patrimônio Mobiliário o recebimento de todo bem mobiliário, no prazo máximo de 48 hs (quarenta e oito horas), indicando a unidade onde o mesmo ficará consignado, os dados do servidor responsável (nome, cargo, matrícula), anexando uma cópia da respectiva Nota de Empenho e Nota Fiscal da compra, para emissão do correspondente Termo de Responsabilidade;

Art. 3º - Toda doação de bens mobiliários recebida pelo Município deverá ser informada à Divisão de Patrimônio Mobiliário pela unidade receptora do bem, encaminhando o seu respectivo Termo de Doação, que obrigatoriamente deverá conter os dados do doador (nome, qualificação, endereço), bem como a descrição do objeto, quantidade, valor monetário e a unidade em que o mesmo será alocado;

Art. 4º - Quando houver necessidade de transferência ou empréstimo dos bens mobiliários dentro da própria Secretaria ou para outra Secretaria, o servidor responsável comunicará a Divisão de Patrimônio Mobiliário

o local do destino, o número do patrimônio e a descrição do bem para a emissão da Nota de Transferência ou Termo de Empréstimo de Bens. O mesmo procedimento será adotado no caso de devolução do bem para a devida baixa;

Art. 5º - Os bens patrimoniais inservíveis, ou seja, os que mesmo em condições de uso não atendem mais às necessidades a que se destinam ou foram retirados definitivamente do seu uso por avaria ou mau funcionamento e não apresentam condições satisfatórias, técnicas ou econômicas de recuperação, deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio Mobiliário pela unidade responsável, solicitando a baixa do bem patrimonial, com a indicação do número do patrimônio e descrição do objeto para o devido registro e guarda;

Parágrafo único - Quando a transferência do bem patrimonial implicar na utilização de meio de transporte que trafegue por vias sujeitas à fiscalização, a área detentora deverá providenciar a emissão do documento Interno para transporte de mercadorias (anexo IX);

Art. 6º - As áreas especializadas são aquelas que respondem por classes de bens patrimoniais quanto à gestão do compartilhamento dos bens móveis entre as áreas detentoras e pela determinação do bem patrimonial como inservível, que poderá ser decorrente de alienação, doação, demolição, roubo, furto, extravio, dano, incêndio, sucata ou outros;

Art. 7º - No caso de bem patrimonial disponibilizado passível de recuperação, a área especialista deverá emitir relatório anexando, no mínimo, três orçamentos para que haja comprovação de inviabilidade econômica e/ou técnica de conserto;

Art. 8º - Se o bem patrimonial for considerado como sucata pela área especialista, ou seja, todo resíduo comercializável obtido do desmonte do bem patrimonial inservível, sem possibilidade ou interesse de comercialização na espécie ou decorrente de sobras inaproveitáveis de materiais, a baixa patrimonial e contábil dar-se-á quando ocorrer a definição; se for caracterizado como inservível, ficará disponibilizado até a alienação, após o que será baixado;

Art. 9º - No caso de roubo, furto, extravio ou dano do bem patrimonial, após concluído o processo administrativo pela Corregedoria Administrativa e sendo constatado que houve responsabilidade direta ou indireta do servidor, o mesmo deverá ressarcir a Administração do montante do valor do bem patrimonial devidamente corrigido conforme definido no processo correspondente;

Art. 10 - No caso de demolição de construção, se houver resíduos aproveitáveis e a área especialista emitir laudo comprovando a qualidade dos mesmos, estes deverão ser enviados ao Departamento de Administração de Materiais – DAM, através do formulário “devolução para estoque”, conforme norma específica;

Art. 11 - A avaliação dos veículos rodoviários disponibilizados e eventualmente a sua determinação como inservíveis, ficará a cargo de comissão técnica especialmente designada e presidida pelo Departamento de Apoio Operacional – DAO;

Art. 12 - Ao Prefeito compete designar comissão técnica para efetuar a avaliação do material disponibilizado, nomear leiloeiro responsável e comissão leiloeira para apoio, autorizar a baixa dos bens patrimoniais inservíveis avaliados acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

Art. 13 - Aos Secretários Municipais de Administração e de

Economia e Finanças competem designar comissão técnica para avaliação dos veículos rodoviários disponibilizados, autorizar a demolição dos imóveis, comunicar a Corregedoria Administrativa para a apuração de furto, roubo ou extravio dos bens patrimoniais e autorizar a sua baixa nesses casos; autorizar a baixa dos bens patrimoniais inservíveis avaliados até R\$ 650.000,00 (seiscientos e cinquenta mil reais);

Art. 14 - Competem aos Diretores de Departamento das áreas detentoras dos bens patrimoniais autorizar as suas transferências;

Art. 15 - Compete ao Diretor do Departamento de Administração de Material – DAM propor a baixa dos bens patrimoniais;

Art. 16 - O inventário físico dos bens patrimoniais da Administração Direta do Município de Bauru será anual e de responsabilidade da Divisão de Patrimônio Mobiliário, que emitirá uma listagem, através de sistema informatizado, e encaminhará ofício para todas as unidades detentoras dos bens patrimoniais, com prazo de retorno previamente estipulado, para a devida conferência, devendo ser devolvidos datados e identificado o signatário da unidade em todas as suas folhas;

Art. 17 - À Divisão de Patrimônio Mobiliário caberá informar a Corregedoria Geral Administrativa sobre o descumprimento das disposições desta circular, sujeitando o responsável às sanções cabíveis decorrentes de infrações disciplinares a serem apuradas em correspondente processo administrativo;

Art. 18 - Os casos omissos, por proposição do Secretário Municipal de Administração, serão tratados pelo Prefeito Municipal;

Art. 19 - Integram a presente circular os anexos I a XI;

Art. 20 - Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de julho de 2007.

PROF<sup>o</sup> JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

### PROCEDIMENTOS PARA BENS PATRIMONIAIS.

#### 1. FINALIDADE

Estabelecer diretrizes e procedimentos para a baixa contábil de bens patrimoniais, bem como a transferência destes bens entre as áreas usuárias.

#### 2. DISTRIBUIÇÃO

##### 2.1. Para Aplicação

Todas as áreas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU.

#### 3. DEFINIÇÕES

##### 3.1. Bens Patrimoniais - B.P.

São máquinas, equipamentos, ferramentas, móveis, imóveis e demais itens utilizados na manutenção das atividades da Prefeitura, passíveis de controle, e que, pelo seu valor e durabilidade, fazem parte do seu Ativo Imobilizado.

##### 3.2. Ativo Imobilizado

É o conjunto de todos os bens ou direitos de uso, destinados à manutenção das atividades da Prefeitura, inclusive os de propriedade industrial ou comercial, cuja vida útil econômica seja igual ou superior a um ano e que não estejam destinados à venda ou à exploração comercial.

##### 3.3. Transferência

É a movimentação do B.P. para outro centro de custo, com deslocamento físico e transferência da responsabilidade.

##### 3.4. Baixa

É o registro de exclusão de um B.P. do cadastro da Prefeitura e do Ativo Imobilizado.

##### 3.5. Bens Patrimoniais Inservíveis

São os que, mesmo em condições de uso, não atendem mais às necessidades a que se destinam; foram retirados definitivamente do seu uso, por avaria ou mau funci-

onamento e não apresentam condições satisfatórias, técnicas ou econômicas de recuperação para utilização da PMBAURU.

#### 3.6. Sucata

Resíduo comercializável obtido do desmonte do B.P. inservível, sem possibilidade ou interesse de comercialização na espécie ou decorrente de sobras inaproveitáveis de materiais.

#### 3.7. Áreas Detentoras

Áreas usuárias dos B.P.'s, responsáveis em zelar pela guarda e uso adequado destes bens. No processo de transferência de B.P.'s, conforme anexo III, nomeiam-se as áreas detentoras como áreas cedentes e recebedoras.

#### 3.8. Áreas Especialistas

No âmbito desta Norma, são as áreas citadas no anexo II que respondem por classes de B.P. quanto à gestão do compartilhamento dos bens móveis entre as áreas detentoras e pela determinação do B.P. como inservível.

### 4. DIRETRIZES

#### 4.1. Transferência

a.) Estão sujeitos à transferência para outras áreas:

- os B.P.'s com capacidade de produção, que se encontram em disponibilidade ou com baixa utilização;
- os B.P.'s que tiverem sido adquiridos com recursos de Fundos e Termos de Cooperação diversos firmados pela PMBAURU, desde que para utilização dentro dos objetivos do referido Termo e seja autorizado conjuntamente pelos Secretários Municipais de Administração e de Economia e Finanças;

b.) Estão sujeitos à transferência para o Departamento de Administração de Materiais - DAM, os bens móveis inservíveis destinados para alienação;

c.) Quando a transferência do B.P. implicar na utilização de meio de transporte que trafegue por vias sujeitas à fiscalização, a área detentora deverá providenciar a emissão do Documento Interno para Transporte de Mercadorias (anexo IX), para dar amparo legal à movimentação.

#### 4.2. Baixa

a.) A baixa de B.P. poderá ser decorrência direta de:

- alienação / doação;
- demolição;
- roubo / furto / extravio;
- dano / incêndio / sucata;

b.) Para B.P. disponibilizado, passível de recuperação, a área especialista deverá emitir relatório anexando no mínimo 3 orçamentos, para que haja comprovação de inviabilidade econômica e/ou técnica de conserto;

c.) Se o B.P. for caracterizado como sucata, pela área especialista, a baixa patrimonial e contábil dar-se-á quando ocorrer a definição; se for caracterizado como B.P. inservível ficará disponibilizado até a alienação, após o que será baixado;

d.) No caso de roubo, furto, extravio ou dano do B.P., após concluído o processo administrativo, conduzido pela Corregedoria Administrativa, e sendo constatado que houve negligência, responsabilidade, dolo ou participação direta ou indireta de servidor, na ocorrência, o mesmo deverá ressarcir a PMBAURU do montante do valor corrigido do B.P., na forma definida no processo;

e.) Quando, após a demolição, existir resíduos aproveitáveis e a área especialista emitir laudo comprovando a qualidade dos mesmos, os resíduos deverão ser enviados ao Departamento de Administração de Materiais - DAM, através do formulário "DEVOLUÇÃO PARA ESTOQUE", conforme norma específica;

f.) A avaliação dos veículos rodoviários disponibilizados e, eventualmente, a sua determinação como inservíveis, ficará a cargo de comissão técnica, especialmente designada e presidida pelo Departamento de Apoio Operacional - DAO;

### 5. COMPETÊNCIAS

#### 5.1. Prefeito Municipal

Designar comissão técnica para efetuar a avaliação do material disponibilizado e nomear Leiloeiro(a) Responsável e a Comissão Leiloeira para apoio.

#### 5.2. Secretários Municipais de Administração e de Economia e Finanças

a.) Designar comissão técnica para avaliação dos veículos rodoviários disponibilizados.

b.) Imóvel - Autorizar a demolição;

b.) Comunicar a Corregedoria Administrativa para apuração de roubo ou furto de B.P.;

c.) B.P. furtado ou roubado - Autorizar baixa.

#### 5.3. Autorização para Baixa de Bem Patrimonial Móvel Inservível

Níveis de valor do B.P. equivalentes aos estabelecidos para *solicitação de compra / contratação* conforme ou Decreto nº 6618 de 27/05/93.

- Nível até R\$ 650.000,00 – Secretários Municipais de Administração e de

Economia e Finanças;

- Níveis acima de R\$ 650.000,00 – Prefeito Municipal.

#### 5.4. Diretor do Departamento da Área Detentora do B.P.

Autorizar a transferência do B.P.

#### 5.5. Diretor do Departamento de Administração de Material

Propor a baixa do B.P.

### 6. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Os casos omissos, por proposição do Secretário Municipal de Administração, serão tratados pelo Prefeito Municipal.

### 7. PROCEDIMENTOS

As seqüências de atividades necessárias à realização dos processos de transferência e baixa de B.P.'s, encontram-se descritas nos fluxogramas conforme anexos III a VI.

### 8. ANEXOS

- 8.1.- Anexo I - Controle de Versões do Procedimento;
- 8.2.- Anexo II- Áreas Especialistas e B.P.'s sob suas responsabilidades;
- 8.3.- Anexo III- Processo de Transferência de Bem Patrimonial;
- 8.4.- Anexo IV- Processo de Baixa de Bem Patrimonial Móvel Inservível;
- 8.5.- Anexo V- Processo de Baixa de Bem Imóvel por Demolição;
- 8.6.- Anexo VI- Processo de Baixa de Bem Patrimonial por Furto ou Roubo;
- 8.7.- Anexo VII- Formulário Transferência ou Baixa de B.P. - TBP - 3199;
- 8.8.- Anexo VIII- Formulário Entrega de Veículo Desativado ao Almoxarifado - 3128;
- 8.9.- Anexo IX- Formulário Documento Interno para Transporte de Mercadorias - 3082;
- 8.10.- Anexo X- Formulário Termo de Responsabilidade de Bem Patrimonial - 3197;
- 8.11.- Anexo XI- Formulário Laudo de Vistoria de Imóvel - 3198.

#### 8.1. Anexo I - Controle de Versões

Versão	Data	Pág.	Motivo
01	07/02/06		Todas Necessidade de disciplinar o assunto.

#### 8.2. Anexo II - Áreas Especialistas e B.P.'s sob suas responsabilidades

**Secretarias Municipais, Departamentos e Divisões**

- Aparelhos e equipamentos de telecomunicação: sistemas de telefonia, sistemas de rádio, serviços informativos de áudio e vídeo, geradores, transmissores / receptores, etc.;
- Edificações de uso operacional;

- Instalações fixas de energia elétrica;
- Equipamentos operacionais para: terraplanagem e construção civil, inclusive Usinas de asfalto e equipamentos para fabricação de pré-moldados;
- Equipamentos operacionais para movimentação de carga e materiais: elevadores, empilhadeiras, guinchos, guindastes, pontes rolantes, talhas, etc.;
- Equipamentos e ferramentas de oficina: máquinas operatrizes, compressores, prensas, serras, guilhotinas, torquímetros, ferramentas portáteis, ferramentas de pequeno porte, máquinas de esmerilhar, máquinas de serrar, máquinas de solda etc.;
- Equipamentos técnico-científicos: amperímetros, voltímetros, tacômetros, teodolitos, aparelhos de ultra-som, balanças de precisão, manômetros, etc.;
- Equipamentos para a avaliação das condições ambientais, como: decibelímetro, dosímetro, luxímetro, anamômetro, bomba de sucção manual, para agentes químicos e outros assemelhados.

#### **Secretaria Municipal da Saúde e seus Departamentos e Divisões**

- Equipamentos e utensílios médicos e cirúrgico-dentários: aparelhos de raio X, aparelhos e pequenos utensílios odontológicos, estetoscópios, eletrocardiógrafos, etc.;

#### **Divisão de Patrimônio Imobiliário**

- Edificações de uso não operacional.

#### **Divisão de Patrimônio Mobiliário**

- Máquinas, móveis e utensílios de escritórios: mobiliário em geral, máquinas de calcular, máquinas de escrever, relógios de ponto, bebedouros de água, relógios de parede, ventiladores, utensílios de decoração, etc.;
- Utensílios para copa e cozinha: fogões, geladeiras, cafeteiras, frigoríficos, etc.;
- Máquinas e equipamentos diversos: aparelhos de som, de vídeo, de fotografia, de rádio, de retroprojeção, de gravação, etc.;

#### **Departamento de Apoio Operacional**

- Veículos rodoviários: automóveis, caminhões,ônibus, etc.;
- Equipamentos de terraplanagem, etc.;

#### **Divisão de Segurança de Trabalho**

- Equipamentos para avaliação das condições ambientais, como: decibelímetro, dosímetro, luxímetro, anamômetro, bomba de sucção manual, para agentes químicos, etc.

#### **Departamento de Informática**

Equipamentos e sistemas de informática.

- O 8.3. Anexo III - Processo de Transferência de Bem Patrimonial,  
8.4. Anexo IV - Processo de Baixa de Bem Patrimonial Móvel Inservível,  
8.5. Anexo V - Processo de Baixa de Bem Imóvel por Demolição, e  
8.6. Anexo VI - Processo de Baixa de Bem Patrimonial por Furto ou Roubo**

**NÃO FORAM INSERIDOS NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU  
POR MOTIVOS TÉCNICOS E PORTANTO**

**ESTARÃO DISPONÍVEIS NA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PARA CONHECIMENTO**




PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
BAURU

TRANSFERÊNCIA OU BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS  
TBP


C.C. CEDENTE		C.C. RECEBEDOR		JUSTIFICATIVAS						Nº DOCUMENTO	
				TRANSF.		BAIXA					
Nº PATRIMÔNIO		DESCRIÇÃO RESUMIDA		BAIXA UTILIZAÇÃO	EM DISPONIBILIDADE	ROUBO / FURTO EXTRAVIADO	DEMOLIÇÃO	DOAÇÃO	SUCATA	AUIENÇÃO	PROCESSO
ÁREA CEDENTE	AUTORIZADO POR	ÁREA ESPECIALISTA	ÁREA DE PATRIMÔNIO	RECEBIDO POR							
SIGLA	SIGLA	SIGLA	MATRÍCULA	MATRÍCULA							
DATA	DATA	DATA	ASSINATURA	ASSINATURA							
			DATA	DATA							
1ª VIA PROCESSO	2ª VIA CEDENTE/DEBENTOR		3ª VIA RECEBEDOR/CONTABILIDADE				4ª VIA PATRIMÔNIO				

Anexo VII - Formulário Transferência ou Baixa de B.P. - TBP - 3199


Anexo VIII - Formulário de Entrega de Veículo Desativado ao Almoceirado - 3128

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU</b>		ENTREGA DE VEÍCULO			CÓD. VEICULANTE		SIGLA/NOME EU		LOCAL		Nº DTBP		Nº PATRIMÔNIO		Nº		
		RODMÁRIO E/OU MÁQUINA			DESATIVADO(A) AO			ALMOCEIRADO									
FABRICANTE		CATEGORIA			ESPÉCIE		TIPO	PLACA		ANO		COR		MARCA			
CARGA			Nº PASS.		HP		CILINDRADA			CHASSI			KM/HORIM		VALOR		
QUANT.	ACESSÓRIO		TIPO				QUANT.	ACESSÓRIO		TIPO							
	PNEU SOBRESSALBITEC/ RÔDA							TRIÂNGULO DE SEGURANÇA									
	IMPACTO							EXTINTOR CARREGADO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO									
	RÁDIO							CHAVE DE RODAS									
	ARCONDICIONADO							FERRAMENTAS									
OUTROS ACESSÓRIOS (QUANTIDADE E DESCRIÇÃO)																	
DESCRIÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO / MÁQUINA										OBSERVAÇÕES							
CONCLUSÃO: <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> RUIM										DATA		EMITIDO POR		DATA		APROVADO POR	
1ª VIA - DIR. BKT. MOBIL				2ª VIA - DIR. ALMOCEIRADO				3ª VIA - PROCESSO				4ª VIA - BEMTE					


## Anexo XI - Formulário Laudo de Vistoria de Imóvel - 3198

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU</b>		<b>LAUDO DE VISTORIA DE IMÓVEL</b>			
LOGRADOURO:		NÚMERO:		COMPL:	
BAIRRO:		MUNICÍPIO:		UF:	
TRF:		RAMAL (N.º):		KM:	
<b>DADOS SOBRE IMÓVEL</b>					
Nº PATRIMONIAL:		ÁREA TERRENO (m²):		ÁREA CONSTRUÇÃO (m²):	
<b>USO DO IMÓVEL</b> RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL <input type="checkbox"/> ADMINISTRATIVO <input type="checkbox"/> OPERACIONAL <input type="checkbox"/> OUTROS <input type="checkbox"/>		<b>PADRÃO DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO:</b> MÍNIMO <input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO <input type="checkbox"/>		<b>IDADE DA CONSTRUÇÃO:</b> REAL _____ ANOS APARENTE _____ ANOS	
				<b>TERRENO</b> C/CASA 1 PAV. <input type="checkbox"/> C/CASA ACIMA 1 PAV. <input type="checkbox"/> C/VARIAS CONSTRUÇÕES <input type="checkbox"/> C/PREDIO DE APARTS. <input type="checkbox"/>	
<b>FUNDAÇÃO:</b> TIPO _____		<b>ESTRUTURA</b>		<b>COBERTURA</b>	
<b>DEPENDÊNCIAS:</b> QUARTO <input type="checkbox"/> COZ. <input type="checkbox"/> VAR. <input type="checkbox"/> SALA <input type="checkbox"/> BANH. <input type="checkbox"/> GAR. <input type="checkbox"/> COPA <input type="checkbox"/> A.SERV. <input type="checkbox"/> OUTROS <input type="checkbox"/>		<b>TIPO</b>		<b>ESTADO</b>	
		ALVENARIA <input type="checkbox"/> MADEIRA <input type="checkbox"/> ESTUQUE <input type="checkbox"/> PEDRA <input type="checkbox"/> CONCRETO <input type="checkbox"/> OUTROS <input type="checkbox"/>		BOM <input type="checkbox"/> REG <input type="checkbox"/> RUIM <input type="checkbox"/>	
		TELHA FRANC. <input type="checkbox"/> TELHA PAULISTA <input type="checkbox"/> AMIANTO <input type="checkbox"/> OUTROS <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE <input type="checkbox"/>		BOM <input type="checkbox"/> REG <input type="checkbox"/> RUIM <input type="checkbox"/>	
<b>PISO</b>		<b>PAREDES INTERNAS</b>		<b>TETO</b>	
<b>TIPO</b>		<b>TIPO</b>		<b>TIPO</b>	
<b>ESTADO</b>		<b>ESTADO</b>		<b>ESTADO</b>	
CIMENTADO <input type="checkbox"/> CERAMICO <input type="checkbox"/> TABUACORR <input type="checkbox"/> TACO <input type="checkbox"/> OUTROS <input type="checkbox"/>		ALVENARIA <input type="checkbox"/> MADEIRA <input type="checkbox"/> ESTUQUE <input type="checkbox"/> CONCRETO <input type="checkbox"/> OUTROS <input type="checkbox"/>		LAJE COMUM <input type="checkbox"/> LAJE PRÉ MOLD. <input type="checkbox"/> MADEIRA <input type="checkbox"/> ESTUQUE <input type="checkbox"/> OUTROS <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE <input type="checkbox"/>	
BOM <input type="checkbox"/> REG <input type="checkbox"/> RUIM <input type="checkbox"/>		BOM <input type="checkbox"/> REG <input type="checkbox"/> RUIM <input type="checkbox"/>		BOM <input type="checkbox"/> REG <input type="checkbox"/> RUIM <input type="checkbox"/>	
<b>ESQUADRIA</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>	
<b>TIPO</b>		<b>ESTADO</b>		<b>ESTADO</b>	
MADEIRA <input type="checkbox"/> FERRO <input type="checkbox"/> ALUMINIO <input type="checkbox"/> OUTROS <input type="checkbox"/>		BOM <input type="checkbox"/> REG <input type="checkbox"/> RUIM <input type="checkbox"/>		BOM <input type="checkbox"/> REG <input type="checkbox"/> RUIM <input type="checkbox"/>	
		EXISTE <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>		EXISTE <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
		MATERIAL PVC <input type="checkbox"/> FF <input type="checkbox"/> FG <input type="checkbox"/>		MATERIAL PVC <input type="checkbox"/> FF <input type="checkbox"/> FG <input type="checkbox"/>	
		CONDIÇÕES DE USO _____		CONDIÇÕES DE USO _____	
<b>INSTALAÇÃO DE GÁS</b>		<b>INSTALAÇÕES DE TELEF.</b>		<b>INSTALAÇÕES DE ESGOTO</b>	
EXISTE <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>		EXISTE <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>		EXISTE <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
CONDIÇÕES DE USO _____		CONDIÇÕES DE USO _____		CONDIÇÕES DE USO _____	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					

## Anexo IX - Formulário Documento Interno para Transporte de Mercadorias - 3082

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU</b>	PRAÇA DAS CEREJEIRAS, 1-59 BAURU - SP CEP: 17048-500 FONE: (0X16) 3225-1020 FAX: (0X16) 3223-3319 INSCRIÇÃO ESTADUAL: SENTA CGC 46.137.410.0001-80	<b>DOCUMENTO INTERNO PARA TRANSPORTE DE MERCADORIAS</b> Nº _____			
		LOCAL DE SAÍDA / ÓRGÃO EMITENTE _____ LOCAL DE DESTINO _____				
		PLACA DO VEÍCULO / ESTADO / MUNICÍPIO _____		DATA DE SAÍDA DA MERCADORIA _____		
FINALIDADE _____						
QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS				
		ESPECIFICAÇÃO, ESPÉCIE, MARCA, TIPO, MODELO, NÚMERO, ETC.				
CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES						
MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESOS		
				BRUTO	LÍQUIDO	
SOBRE ESTAS PEÇAS NÃO INCIDE O IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS, NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI DO ESTADO DE SÃO PAULO Nº 6.374 DE 02.03.69 E ART. 7º DO DECRETO Nº 33.118 DE 14.03/91.			LOCAL E DATA			
			CARIMBO E ASSINATURA _____			
<small>1 - VIA - DESTINATÁRIO    2 - VIA - FISCAL    3 - VIA - FISCAL</small>						

## Anexo X - Formulário Termo de Responsabilidade de Bem Patrimonial - 3197

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU</b>	<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BEM PATRIMONIAL</b> <b>TRBP</b>		
		ÁREA _____	DATA _____	
		CENTRO DE CUSTO _____	FL. Nº _____	
TERMO DE RESPONSABILIDADE				
Nº B.P.	DESCRIÇÃO	VALOR DO BEM PATRIMONIAL	OBS	
Declaro haver recebido da Prefeitura Municipal de Bauru, os Bens Patrimoniais acima relacionados para uso exclusivo dos serviços deste município, estando em plenas condições de utilização, devendo zelar por sua guarda e conservação.				
NOME _____	MATRÍCULA _____	ASSINATURA _____	DATA _____	

## Formulário Laudo de Vistoria de Imóvel - 3198 (verso)



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
BAURU**

FOTO 1

(TAMANHO PADRÃO 12 X 8 CM)

FOTO 2

(TAMANHO PADRÃO 12 X 8 CM)

ELABORADO POR: \_\_\_\_\_

APROVADO POR: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

UE: \_\_\_\_\_

UE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**ÍNDICE**

<b>1. FINALIDADE .....</b>	<b>1</b>
<b>2. DISTRIBUIÇÃO .....</b>	<b>1</b>
2.1. Para Aplicação .....	1
<b>3. DEFINIÇÕES .....</b>	<b>1</b>
3.1. Bens Patrimoniais - B.P. ....	1
3.2. Ativo Imobilizado .....	1
3.3. Transferência .....	1
3.4. Baixa .....	1
3.5. Bens Patrimoniais Inservíveis .....	1
3.6. Sucata .....	1
3.7. Áreas Detentoras .....	1
3.8. Áreas Especialistas .....	1
<b>4. DIRETRIZES .....</b>	<b>2</b>
4.1. Transferência .....	2
4.2. Baixa .....	2
<b>5. COMPETÊNCIAS .....</b>	<b>2</b>
5.1. Diretor Presidente .....	2
5.2. Diretor Administrativo e Financeiro .....	3
5.3. Diretor da Área Especialista .....	3
5.4. Diretoria Plena .....	3
5.5. Autorização para Baixa de Bem Patrimonial Móvel Inservível .....	3
5.6. Gerente de Departamento da Área Detentora do B.P. ....	3
5.7. Gerente de Departamento da Área Especialista .....	3
<b>6. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES .....</b>	<b>3</b>
<b>7. PROCEDIMENTOS .....</b>	<b>3</b>
<b>8. ANEXOS .....</b>	<b>3</b>
8.1. Anexo I - Controle de Versões .....	4
8.2. Anexo II - Áreas Especialistas e B.P.'s sob suas responsabilidades .....	5
8.3. Anexo III - Processo de Transferência de Bem Patrimonial .....	6
8.4. Anexo IV - Processo de Baixa de Bem Patrimonial Móvel Inservível .....	7
8.5. Anexo V - Processo de Baixa de Bem Imóvel por Demolição .....	9
8.6. Anexo VI - Processo de Baixa de Bem Patrimonial por Furto ou Roubo .....	10
8.7. Anexo VII - Formulário Transferência ou Baixa de B.P. - TBP - 3199 .....	11
8.8. Anexo VIII - Formulário de Entrega de Veículo Desativado ao Almoxarifado - 3128 .....	12
8.9. Anexo IX - Formulário Documento Interno para Transporte de Mercadorias - 3082 .....	13
8.10. Anexo X - Formulário Termo de Responsabilidade de Bem Patrimonial - 3197 .....	14
8.11. Anexo XI - Formulário Laudo de Vistoria de Imóvel - 3198 .....	15
<b>9. ÍNDICE .....</b>	<b>17</b>



**LEI Nº 5489, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.**

P. 300/07 – FUNPREV Institui o plano de carreira de cargos e vencimentos para os servidores da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O plano de carreira de cargos e vencimentos do quadro de pessoal da FUNPREV previsto na Lei Municipal nº 4998/03, fica constituído na forma do Anexo I, desta lei.

Art. 2º - A formalização dos quadros criados por esta lei, bem como as tabelas de padrões de vencimentos e o plano de carreira dos servidores da FUNPREV, manterão correspondência com a da Administração Direta, observando-se as disposições legais pertinentes aos referidos atos.

Art. 3º - Para a constituição do plano de carreira de cargos e vencimentos de que trata o Art. 1º, ficam criados os cargos efetivos, com as lotações, descrições e referências na forma do Anexo II, a serem preenchidos por concurso de acesso na forma da Lei Municipal nº 3373/91 e suas posteriores alterações e regulamentações.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei, serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Bauru, 18 de outubro de 2007.

PROFº JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

FERNANDO FERREIRA JORGE

Secretário da Administração

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação, desta prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação  
e Documentação

**ANEXO I****PLANO DE CARREIRA**

**Planejamento de carreiras profissionais para processamento do acesso.**

**I – GRUPOS OCUPACIONAIS**

- 1.0 – Administrativos
- 2.0 – Serviços Diversos
- 3.0 – Atividades Assistenciais
- 4.0 – Serviço de Saúde

**II – SUBGRUPOS OCUPACIONAIS**

- 1.0 – Administrativos
- 1.1 – Agentes Administrativos

Nome do Cargo	Trajatória da Carreira
- Auxiliar da Administração	Início
- Agente da Administração	Acesso
Técnico da Administração	Acesso

- Administrador	Término
1.2 – Profissionais e Auxiliares de Informática	
Nome do Cargo	Trajatória da Carreira
- Operador de Computador I	Acesso
- Operador de Computador II	Término

**1.3 – Profissionais e Auxiliares das Áreas Contábil e Financeira**

Nome do Cargo	Trajatória da Carreira
- Contador	Isolado
- Economista I	Início
- Economista II	Término

**1.4 – Profissionais da Área Jurídica**

Nome do Cargo	Trajatória da Carreira
- Procurador Jurídico I	Início
- Procurador Jurídico II	Término

**2.0 – Serviços Diversos****2.1 – Serviços de Conservação, Limpeza e Segurança de Bens Públicos**

Nome do Cargo	Trajatória da Carreira
2.1.1 – Limpeza	
- Servente de Limpeza I	Início
- Servente de Limpeza II	Término

**2.1.2 – Vigilância**

- Vigia I	Início
- Vigia II	Término

**2.1.3 – Motorista**

- Motorista I	Início
- Motorista II	Término

**3.0 – Atividades Assistenciais**

Nome do Cargo	Trajatória da Carreira
3.1 – Profissionais do Serviço Social	
- Assistente Social I	Início
- Assistente Social II	Término

**4.0 – Serviço de Saúde**

Nome do Cargo	Trajatória da Carreira
4.1 – Profissionais e Auxiliares de Enfermagem	
- Auxiliar de Enfermagem I	Início
- Auxiliar de Enfermagem II	Término

**4.2 – Profissionais Médicos**

- Médico I	Início
- Médico II	Término

## ANEXO II

## QUADRO PERMANENTE DE CARGOS EFETIVOS A SEREM CRIADOS COMO PLANO DE CARREIRA

LOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA
04	Agente Administrativo	09
02	Técnico de Administração	12
01	Administrador	17
01	Digitador	06
01	Programador de Computador I	11
01	Operador de Computador II	10
01	Programador de Computador II	12
01	Analista de Sistemas	17
01	Auxiliar Contábil	06
01	Técnico de Contabilidade	13
01	Economista I	17
01	Economista II	18
01	Procurador Jurídico I	19
01	Procurador Jurídico II	20
01	Servente de Limpeza II	02
02	Vigia II	04
01	Motorista II	09
01	Assistente Social II	20
01	Auxiliar de Enfermagem II	12
02	Médico I	20
01	Médico II	21

## PROJETOS DE LEI

enviados à Câmara Municipal

### PROJETO DE LEI Nº 69/07.

P. 40949/04 Institui gratificação em razão da atuação como pregoeiro e membros da respectiva equipe de apoio nas licitações públicas realizadas nas modalidades pregão presencial e eletrônico de que trata a Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O pregoeiro regularmente designado pela autoridade competente e no efetivo exercício de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, perceberá, por cada sessão de pregão presencial ou eletrônico realizada, respeitado o limite mensal de 10 (dez) sessões, gratificação correspondente a um décimo da referência 2 da tabela I da grade salarial de vencimentos dos cargos efetivos vigente na Administração Pública Municipal de Bauru.

Art. 2º - Os membros da respectiva equipe de apoio ao pregoeiro regularmente designados pela autoridade competente e no efetivo exercício de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, perceberão, por cada sessão de pregão presencial ou eletrônico realizada, respeitado o limite mensal de 10 (dez) sessões, gratificação correspondente a um décimo da referência 1 da tabela I da grade salarial de vencimentos dos cargos efetivos vigente na Administração Pública Municipal de Bauru..

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru,...

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

18, outubro, 2007

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

Colocamos à apreciação dessa Augusta Casa, o presente Projeto de Lei que visa conceder gratificação ao pregoeiro e membros da equipe de apoio quando os mesmos realizarem sessão, presencial ou eletrônica .

O pregão objetiva a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, podendo assim ser realizado em substituição a Concorrência, Tomada de Preços e Convite e foi implantado neste Município em novembro de 2003, através do Decreto nº 9635/03.

Posteriormente, em dezembro de 2005, foi ampliado a utilização dessa nova modalidade de licitação, permitindo a utilização de recursos de tecnologia de informação, denominada pregão eletrônico, instituído, a nível municipal, pelo Decreto nº 10123/05.

A concessão de gratificação para o pregoeiro e membros da equipe de apoio decorre de tratamento análogo àquele dado à Comissão Permanente de Licitação, já que a sessão de pregão é igualmente uma reunião de licitação.

Neste sentido temos ainda que, assim como prevê a Lei Municipal nº 3899/95, ao presidente da comissão, no caso ao pregoeiro, caberá uma gratificação superior, já que para exercer tal função é necessário realizar um curso de capacitação específico e ter a necessária habilidade de negociação, a fim de obter a redução dos preços, somada as demais atribuições legais, elencadas no art. 7º do Decreto Municipal nº 10123/05, as quais são exercidas com o auxílio da equipe de apoio.

Desta forma, não se trata da criação de uma nova gratificação, mas sim da extensão da já existente, adequando a mesma a legislação federal (Lei Federal nº 10520/02) e municipal (Decreto Municipal nº 10123/05) atual que instituíram uma nova modalidade de licitação, o pregão, com aspectos e trâmites diversos daqueles estabelecidos para as demais modalidades de licitação.

Ressalta-se que atualmente, a Prefeitura possui em seu quadro de funcionários catorze pregoeiros, sendo que só no presente ano já foram realizadas mais de setenta pregões, o que gerou uma economia considerável de recursos, face a redução dos preços obtida na fase de lances e negociação, bem como a redução do prazo de conclusão do certame licitatório e, conseqüentemente, a agilização dos processos de compra.

É inegável que a gestão/participação do Pregoeiro e equipe de apoio na obtenção dos resultados favoráveis elencados acima foi primordial, sendo justo e legal que os mesmos recebam uma vantagem pecuniária pelo exercício de tal trabalho extra.

Assim na expectativa de contarmos com o apoio dessa Casa para aprovação do projeto em anexo, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

## Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior  
Corregedor Geral

SÚMULADA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 16.382/06, que tem como interessada a Corregedoria Geral Administrativa: aplicada a pena de **SUSPENSÃO** por 15 (quinze) dias, que por absoluta conveniência do serviço deverá ser convertida em multa na base de 50% (cinquenta

(por cento) por dia de vencimento, aos servidores **LUZIA AFFONSO**, RG 8.453.205, Chefe de Refeitório e **LUIZ CARLOS PRADO RUFINO**, RG 21.537.770, Diretor de Divisão de Serviços Essenciais, lotados na Secretaria Municipal da Administração, obrigados a permanecerem em serviço, com base no artigo 29, parágrafo 2º, da Lei Municipal 3.781/94, sem prejuízo da responsabilização civil de indenização dos cofres municipais pelos danos sofridos, conforme disposto no art. 22, inciso II, da mesma lei. Defensores: Dr. Carlos Freitas Gonçalves – OAB/SP 183.816 e Dr. Rolf Guerreiro Lauris – OAB/SP 144.860. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

**SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO Nº 7.053/07**, que tem como interessada a Corregedoria Geral Administrativa: aplicada a pena de **SUSPENSÃO** por 15 (quinze) dias, que por absoluta conveniência do serviço deverá ser convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, aos servidores **VLADIMIR ANTONIO DOS SANTOS**, RG 19.200.455, Diretor de Divisão de Máquinas e Veículos, **ADEMIR ZUCHI**, RG 9.393.066, Operador de Máquinas e Veículos e **ARQUIMEDES APARECIDO BEVILACQUA**, RG 12.912.889, Técnico de Administração, lotados na Secretaria Municipal de Obras, obrigados a permanecerem em serviço, com base no artigo 29, parágrafo 2º, da Lei Municipal 3.781/94, sem prejuízo da responsabilização civil de indenização dos cofres municipais pelos danos sofridos, conforme disposto no art. 22, inciso II, da mesma lei. Defensores: Dr. Luiz Marcos Ferreira – OAB/SP 190.995, Dr. Eurípedes Franco Bueno – OAB/SP 178.777 e Dr. Norberto Barbosa Neto – OAB/SP 136.123. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**FALECIMENTO:** Comunicamos o falecimento da servidora **ANA PIEDADE DE MORAES**, RG 10.180.664, Auxiliar de Enfermagem II, Aposentada da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 23221, ocorrido no dia 06/10/2007.

**TRANSFERÊNCIA:** A partir de 22/10/2007, portaria nº 1894/2007, transfere a servidora **MARISA TONETTI JACQUES**, portadora do RG 15803310, matrícula nº: 16.636, Auxiliar de Creche I, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para a Secretaria Municipal de Cultura, conforme protocolo nº 16.373/2007.

**TORNA SEM EFEITO:** Portaria nº 1896/2007, torna sem efeito a portaria nº 1891/2007, que exonerou, o servidor **PLINIO CAIADO DE CASTRO NETO**, portador do RG nº 3733387, matrícula: 25036, do cargo efetivo de Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde.

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### COMUNICADO DE PROVA CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MÉDICO I

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos que a **Prova Escrita** será realizada no dia **28/10/2007** no local indicado abaixo:

Ø Escola Municipal Santa Maria, Rua Presidente Kennedy nº 19-97, Vila Cardia.  
A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

**Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu**

**início, munidos de protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.**

Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar o Original da cédula oficial de identidade (RG), ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação, ou carteira de trabalho e **protocolo de inscrição**, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas (**Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento.**)

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato

**O não comparecimento na hora, datas e locais aprezados para realização da prova escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.**

Bauru, 20 de outubro de 2007.

A Comissão

A Comissão Examinadora do Acesso para o cargo de **Cirurgião Dentista II**, informa o **INDEFERIMENTO** do recurso protocolado sob nº 16222/2007.

A Comissão Examinadora do Acesso para o cargo de **Professor de Ensino Fundamental II**, informa o **INDEFERIMENTO** dos recursos protocolados sob nºs 16291/2007, 16417/2007 e 16432/2007.

**TORNA SEM EFEITO:** Tornamos sem efeito a convocação das candidatas relacionadas abaixo para o cargo de FONOAUDÓLOGO II, as quais retornarão à lista de classificados, onde aguardarão futura convocação.

CLAS.	NOME	RG
3º	Tânia Cristina Madureira Belíssimo	13.340.768
4º	Joselita M. Pratt de Almeida Barrezzi	15.245.778
5º	Anahy Acosta	12.327.667

Bauru, 20 de outubro de 2007.

Departamento de Recursos Humanos

**RETIFICAÇÃO:** No Diário Oficial nº 1416 de 30/08/07 onde se lê: CONVOCAÇÃO: ...

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

.SOLDADOR I

.Leia-se: CONVOCAÇÃO: ...

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

SOLDADOR I

#### PSICÓLOGO I - CLÍNICO

CLAS.	NOME	RG
11º	Maria Celeste Rodelli	18.369.580

**RETIFICAÇÃO:** No Diário Oficial nº 1434 de 11/10/2007 onde se lê: Classificação final do Acesso para o cargo de Cirurgião Dentista II.

CLAS.	NOME	TOTAL
17º	Zélia Fassoni Bonachela Caldeira	37,25
21º	Telma Regina Rodrigues Bueno	35,75

.Leia-se: Classificação final do Acesso para o cargo de Cirurgião Dentista II.

CLAS.	NOME	TOTAL
17º	<b>Zélia Fassoni Bonachela</b>	37,25
21º	<b>Telma Regina Rodrigues Bueno Caldeira</b>	35,75

#### HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 02/10/2007, contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o concurso público para preenchimento do cargo de **MÉDICO I – CLÍNICO**.

Bauru, 10 de outubro de 2007.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

#### HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 02/10/2007, contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o concurso público para preenchimento do cargo de **MÉDICO I – GINECOLOGIA**.

Bauru, 10 de outubro de 2007.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

#### HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 02/10/2007, contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o concurso público

para preenchimento do cargo de MÉDICO I - PEDIATRA  
Bauru, 10 de outubro de 2007.  
JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

#### HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 02/10/2007 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS I**.

Bauru, 10 de outubro de 2007.  
JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

**CONVOCAÇÃO:** Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 -Jd. Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 12hs ou das 13hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

#### AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

CLAS.	NOME	RG
82º	Marília Carla de Faria	34.285.932-8
83º	Eliane Fernanda dos Santos	40.301.421-9
84º	Marcela Silva	42.993.625-4
85º	Bruna Rafaela Rossler	42.044.132-3

#### FONOAUDIÓLOGO I

CLAS.	NOME	RG
1º	Tatiane Martins Jorge	30.832.925-9

#### MÉDICO I - CLÍNICO

CLAS.	NOME	RG
1º	Ricardo de Souza Cavalcanti	33.074.446-X
2º	Cássia Senger	18.818.592
3º	Walter Junior Boim Araújo	25.940.774-4
4º	Ana Paula Gonzalez	25.561.674-8

#### MÉDICO I - PEDIATRA

CLAS.	NOME	RG
1º	José Ricardo Bombini	17.559.611-6

#### MÉDICO I - GINECOLOGIA

CLAS.	NOME	RG
1º	Daniele Mansur Varjão	21.887.965
2º	Roberto Carlos Echeverria	14.960.615
3º	Luiz Roberto Alves Cruz	3.374.863
4º	Laura Amélia Izar Camargo Hortolan	13.502.822

#### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - (Edital 007/2002)

CLAS.	NOME	RG
**41º	Olívia Regina Caso	32.543.624-1

\*\*Convocada conforme Mandado de Segurança protocolado sob nº 43025/2007.

#### PSICÓLOGO I - CLÍNICO - (Nas vagas do 12º e 13º - desistentes)

CLAS.	NOME	RG
16º	Flávia Volta Cortes de Oliveira	34.935.071-1
17º	Greice Rosa Ponce	26.190.553-3

#### SERVENTE DE LIMPEZA I

CLAS.	NOME	RG
6º	Maria Angélica Ramos	13.914.544
7º	Iara Lúcia da Silva	22.069.281-6
8º	Maria Aparecida Colleto dos Anjos	24.346.386-8
9º	Marcos Salvadio	20.064.721-0
10º	Sônia Coracini	24.669.321-6
11º	Viviane dos Santos Monteiro	26.821.228-4
12º	Danieli de Andrade Astolfi	27.779.447-X
13º	Deborah Miranda Soares	30.623.393-9
14º	Márcia Gazola	34.532.401-8

15º Fátima de Souza Cunha dos Reis 11.761.934

#### ANEXO I

1. Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
2. Fotocópia do Carnê de INSS (se autônomo);
3. Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
4. Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
5. Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. Obs. Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
6. Uma foto 3x4;
7. Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
8. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
9. Fotocópia do RG, CPF e do Certificado de Reservista.
10. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
12. ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; OU pelo site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br); OU no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 - Centro.
14. Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

**CONTRATO Nº 5261/07 - PROCESSO Nº 24008/07 - CONTRATANTE:**- Município de Bauru - **CONTRATADA:**- Empresa Piubeli Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda - **OBJETO:**- A CONTRATADA obriga-se a fornecer para o CONTRATANTE materiais e serviços necessários para instalação da rede de computadores e infraestrutura lógica, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo nº 24008/07, melhor descritos no anexo I do Edital nº 167/07 - **PRAZO:**- 1 ano - **VALOR TOTAL:**- R\$ 9.900,00 - **MODALIDADE:**- Pregão Eletrônico nº 111/07 - **PROPONENTES:**- 04- **ASSINATURA:**- 08/10/2007.

## Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

#### SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar  
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

#### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021  
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315  
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766  
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963  
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

## Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 - VILA NOEMY  
**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 - 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308  
**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas  
**Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA**

TERÇA-FEIRA			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00

Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

**QUINTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

**SEXTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

**SÁBADO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

**DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Edson Gasparini	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

## Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

**CONTRATO N° 5239/07 - PROCESSO N° 21912/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa A Unidade Técnica de Implantação e Comércio de Áudio e Vídeo Ltda ME - **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada aos autos do Processo n° 21.912/07, a fornecer ao CONTRATANTE, 01 (UM) PROJETO DE MESA, melhor descrito no Anexo IX do Edital de Licitação n° 160/07, Pregão Eletrônico n° 108/07, constante do Processo n° 21912/07 - **PRAZO:-** 20 dias corridos, a contar da assinatura do contrato - **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.800,00 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico n° 108/07 - **PROPOSTANTES:-** 03- **ASSINATURA:-** 28/09/2007.

## Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

**CONTRATO N° 5220/07 - PROCESSO N° 16664/07 - AP. 17795/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa CLG da Silva - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 705 (setecentos e cinco) ventiladores de parede, melhor descritos no Anexo I do Edital n° 125/07 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo n° 16664/07 (pensado 17795/07) - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 55.695,00 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico n° 087/07 - **PROPOSTANTES:-** 50- **ASSINATURA:-** 20/09/2007.

**CONTRATO N° 5244/07 - PROCESSO N° 22956/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Valepinho Com. Mat. Para Construções Ltda ME- **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE 160 (cento e sessenta) aparelhos telefônicos, melhor descritos no Anexo IV do Processo n° 22956/07 - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 4.945,60 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico n° 100/07 - **PROPOSTANTES:-** 16- **ASSINATURA:-** 28/09/2007.

**CONTRATO N° 5252/07 - PROCESSO N° 18553/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa BNP Comercial Ltda - **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE 240 (duzentos e quarenta) UTENSÍLIOS, 25 (vinte e cinco) fogões e 25 (vinte e cinco) freezer, melhor descritos no Anexo IV do Processo n° 18.53/07 - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 107.080,00 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico n° 091/07 - **PROPOSTANTES:-** 30- **ASSINATURA:-** 02/10/2007.

## Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO TRIBUTÁRIA

#### PROCESSOS DEFERIDOS

43110/2007 – Tatiana Rayra Jocon Gebara; 27854/2007 Êxtase Film Acessórios Ltda ME; 27987/2007 Mary de Souza Vieira; 28117/2007 Robertson de Oliveira Souza.

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

Proc 39148/2007 – M M Garnica Mat de Const Ltda Me; 39721/2007 Cayto Criscuolo Tafuri; 27995/2007 Maxwell Victor Carneiro.

#### NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU, que não receberam seus carnês, a comparecerem ao Setor de Atendimento da Secretaria de Finanças, no POUÇA-TEMPO, à Avenida Nações Unidas, 4-44, para retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

#### DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

Notificamos aos contribuintes abaixo discriminados a comparecer no Poupa-Tempo, sito à Av. Nações Unidas, n.º 4-44, Centro a fim de regularizar os Processos Administrativos abaixo indicados:

PROC. 113/05 - ANA MARIA DE SOUZA SILVA;

PROC. 273/05 - APARECIDA DONIZETTE PEREIRA.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

Secretário de Economia e Finanças

## Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutores e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

**Sob rede de iluminação pública:** árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

**Oposto à rede de iluminação pública:** árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

#### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Almir José Bastelli**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Maria Elisia Nogueira, n.º 2-70**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 706-B**, no **Processo 28961/07**, poda drástica de uma (01) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devida comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a **Cooperativa Habitacional Jardim Rosa Branca**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Fortunato Resta, nº. 9-70 p/ Gleba A-1 Anexa Água do Sobrado**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 711-B**, no **Processo 28992/07**, poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesa comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Ygino Sérgio Di Creddo**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Antonio Alves, nº. 35-6**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 744-B**, no **Processo 35678/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesa comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Vicente Sampaio de Almeida**, proprietária do imóvel localizado na **Rua 13 de Maio, nº. 16-30**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 746-B**, no **Processo 35680/07**, poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesa comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Antonio Sabino de Faria**, proprietária do imóvel localizado na **Alameda Amor Perfeito, nº. 3-13**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 754-B**, no **Processo 35644/07**, poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesa comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Amauri Leite**, proprietária do imóvel localizado na **Alameda das Primaveras, nº. 10-16**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 755-B**, no **Processo 35645/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesa comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

#### Errata:

**Publicação no Diário Oficial de 26/07/07**

**Onde se lê:**

AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPECIE ARBOREA LEUCENA LOCALIZADA NA RUA: **AUGUSTO MORENO MUNHOZ, Nº 3-32 – OCTAVIO RASI PROTOCOLO: 2593/07**

**Leia-se:**

**AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPECIE ARBOREA LEUCENA LOCALIZADA NA PRAÇA – OCTAVIO RASI PROTOCOLO: 2593/07**

Reiteramos o Deferimento de uma espécie arborea denominada **Canelinha**, localizada na Rua **Pedro Delfiume, nº 3-91**, referente ao **Processo 33616/7**, em nome de **Ivone Machado Trize**. Substituir por uma árvore de médio porte.

AUTORIZAMOS A RETIRADA DE UM TOCO LOCALIZADO NA RUA PRIMO VITTI, Nº. 2-10, EM NOME DE ADELAIDE LUZIA DINIZ OLIVEIRA REFERENTE AO PROCESSO Nº. 18486/07. DEVERÁ SER PLANTADO UMA (01) MUDA DE PEQUENO PORTE.

**AUTORIZAMOS A SUBSTITUIÇÃO DE 01 FICUS E 01 CANELINHA EM FRENTE AOS Nº. 1-70 E 1-80 NA RUA SANTA CECILIA E 02 FICUS EM FRENTE AO Nº. 1-17 DA RUA SANTA NATALIA, TODAS AS ÁRVORES ESTÃO LOCALIZADAS NA CALÇADA DO COMUNITÁRIO DO JARDIM REDENTOR. PROTOCOLO Nº. 2974/07 - SEMMA**

AUTORIZAMOS A SUBSTITUIÇÃO DE UMA ESPÉCIE ARBOREA DENOMINADA ANGELIM LOCALIZADO NA RUA **RENATO TAMBARA, Nº. 1-215**, EM NOME DE ANTONIO LUIZ SORIANO, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 33590/07. **EM SUBSTITUIÇÃO SUGERIMOS O PLANTIO DE 02 SIBIPIRUNAS E 02 IPÊS.**

#### DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**

#### PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 32957/07

INTERESSADO(A): Jesuina Batista dos Santos

ENDEREÇO: R. Itacuruça, nº 1-73

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01 Flamboyant localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 38503/07

INTERESSADO(A): André Ramos Falcão

ENDEREÇO: Alameda Gal. Lima de Figueiredo, nº. 4-71

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01 Sibipiruna

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 38521/07

INTERESSADO(A): Ovidio Dias Machado

ENDEREÇO: Av. Amapá, nº 3-41

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01 Sibipiruna localizada em frente ao Imóvel comercial

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 39911/07

INTERESSADO(A): Rosalia da Conceição de Souza

ENDEREÇO: Alameda Tres Lagoas, nº. 5-7

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01 Sibipiruna localizada à direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 40870/07

INTERESSADO(A): Neide Ruriko Oyama

ENDEREÇO: R. Célia Tereza Santos Ramos, nº 1-35

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01 Munguba localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 41160/07

INTERESSADO(A): Natal Pereira Passos

ENDEREÇO: R. José Roberto Devides, nº 1-141

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01 Chapéus de Sol localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 41441/07

INTERESSADO(A): Francisco Sergin da Silva

ENDEREÇO: R. José Roberto Devides, nº 1-41

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01 Sibipiruna localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 41868/07

INTERESSADO(A): Eulalia Sebastiana Alves Crivellaro

ENDEREÇO: R. Xerxes R. dos Santos, nº 15-183

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01 Canelinha localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

#### PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 25865/07

INTERESSADO(A): Alfredo Eneis Gonçalves D. Abril

ENDEREÇO: R. azarias Leite, nº 9-80

ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 02 Sibipirunas

PROCESSO: 36512/07

INTERESSADO(A): Pref. do Campos Adm. de Bauru

ENDEREÇO: R. Henrique Savi

ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 02 Ipês

PROCESSO: 38519/07

INTERESSADO(A): Mario Murari

ENDEREÇO: R. Alagoas, nº 2-14

ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 02 Sibipirunas

PROCESSO: 41377/07

INTERESSADO(A): Orlando Fogeti

ENDEREÇO: R. João Polletti, nº 2-38

ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01 Sibipiruna

PROCESSO: 41387/07

INTERESSADO(A): José Salvador de Paula  
 ENDEREÇO: R. José Roberto Devides, nº 1-151  
 ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 02 Ficus

PROCESSO: 41556/07

INTERESSADO(A): Sebastião da Silva Bueno  
 ENDEREÇO: R. Pers. Kennedy, nº 17-56  
 ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01 Oiti

PROCESSO: 41920/07

INTERESSADO(A): Maristela Pereira  
 ENDEREÇO: Av. Nações Unidas, nº 18-59  
 ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01 Flor de Abril

**PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): válido com autorização somente para a espécie discriminada, após 05 dias úteis:**

PROCESSO: 41103/07

INTERESSADA: Carlos Wagner Bichuette  
 ENDEREÇO: R. Aviador Gomes Ribeiro, nº 27-87  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 03 Ficus localizada no lateral do Imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 03 árvores de médio porte

#### DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **17/10/07 a 18/10/07**.

#### LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Processo	Interessado
43466/07	Miranda & Xavier Comércio de Materiais de Construção Ltda
43463/07	Maria José dos Santos Cardoso
43451/07	Chen Yaxia ME
43453/07	Organização Hotelaria Cap Ltda

#### RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
43496/07	F. S. Fast Bauru Comestíveis Ltda EPP
43450/07	Danish Confecções Ltda

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registros e Licenças Ambientais, expedidos no período de **17/10/07 a 18/10/07**.

#### CERTIFICADO DE REGISTRO

Processo	Interessado
28852/07	Organização Terra Branca de Bauru Ltda
41794/07	Pequenos Obreiros de Curuçá
41745/07	Laboratório de Anatomia Patologia e Citopatologia de Bauru ME
41421/07	Casa da Criança Madre Maria Teodora Voien
39779/07	Creche e Centro Educacional Monteiro Lobato
39895/07	Karyna Martins do Valle Corotti

#### LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Processo	Interessado
42912/07	Manoel Francisco Lópes
42750/07	Maria Francisca Rabelo Bauru ME
42759/07	E. C. Do Nascimento
42770/07	Maria Cleusa Brito dos Santos ME
43049/07	Vanessa Damile da Silva Padaria
42894/07	Mario Antonio dos Santos
43055/07	Rosseti Filho Industria e Comércio Ltda
43095/07	Andrade e Ortega Comércio de Calhas e Coifas Ltda ME

43206/07	R. Filadelfo Mecânica ME
43078/07	Aparecida de Fátima A Silva Marmitaria
43320/07	Caio Pneus e Acessórios Ltda ME

#### LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA

Processo	Interessado
43021/07	Trindade e Martins Eventos Ltda

#### LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
39998/07	Kampai Bauru Restaurante Ltda ME
41326/07	Dulcineia Correa Bauru ME
40236/07	Homero L. Garrida Bauru ME
25271/06	J. L. N. Ribeiro Locações ME
18913/07	S. S. Don Carleone Pizzaria Ltda ME

## Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

### EDITAL

*E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br*

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

#### Auto de Infração - Multa

Fica autuado sob o número 10462, em 24 de junho de 2007, a Sra. Ana Maria Vieck Comegnio, sito a Avenida Getúlio Vargas, 7-50, Jd. Amália, bem como seu co-responsável Vif Group Entretenimentos Ltda – EPP, na pessoa do Sr. Márcio Henrique Di Donato Daniel, pois desrespeitou a lei 3896/95, ao permitir que o Show denominado ITAIPAVA ENERGY E GLOBE UNDERGROUND ultrapassasse os limites de ruídos permitidos. Infringindo assim, o disposto no artigo 4º da lei 3896/95. (após três tentativas o auto foi entregue a Sra. Tereza de Jesus Di Donato)

#### Notificação

Fica notificado o Sr. João Batista de Oliveira sob nº 50663, em 25/09/2007, para apresentação do projeto de construção / ampliação aprovado conforme o artigo 17 da lei 2371/82. Tendo ciência de que não poderá continuar a obra sem o projeto aprovado e de que é proibida a execução de argamassa em via pública, conforme lei 3832/94. (recusou-se a assinar, mas recebeu a 1ª via através do pedreiro)

#### Notificação

Fica notificado a empresa Sociedade Bauruense de Ensino, localizada na Rua Rubens Pagani nº 3-40, sob nº 50900, em 02/10/2007, para apresentação dos seguintes documentos: apresentar carnê de IPTU do imóvel; alvará de funcionamento conforme artigo 234 a 239 da lei 1929/75; auto de vistoria do corpo de bombeiros, conforme lei 3996/95; e alvará sanitário, conforme lei 3832/94 e outras legislações vigentes. Tendo ciência de que deverá atender a lei de acessibilidade. (recusou-se a assinar, mas recebeu a 1ª via através do Sr. Milton Carlos dos Santos)

#### Notificação

Fica notificado, sob nº 4857/2007, o Sr. Luiz José Santoro Penna a realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA no imóvel de sua propriedade, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06, do lote cadastrado na Prefeitura Municipal de Bauru no setor 2, quadra 768, lote 12. (Recusou-se a receber, pois alegou não ter imóvel de sua propriedade constante da notificação)

#### Notificação

Fica notificado, sob nº 4858/2007, o Sr. Luiz José Santoro Penna a realizar o serviço de CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO no imóvel de sua propriedade, no prazo de 120(cento e vinte) dias, a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei

5329/06, do lote cadastrado na Prefeitura Municipal de Bauru no setor 2, quadra 768, lote 12. (Recusou-se a receber, pois alegou não ter imóvel de sua propriedade constante da notificação)

### Notificação

Ficam notificados os seguintes proprietários do imóveis abaixo referidos a realizarem o serviço de LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste,conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 dos seguintes lotes:

Notificação	Proprietário	Localização	St./Qd./Lt.
3919/07	Frederico Bertassi	S/Endereço de Notif.	5/101/14
4288/07	Adão Nereu Barbosa	S/Endereço de Notif.	5/974/5
4423/07	Nassim Abrahão	S/Endereço de Notif.	4/522/19
4718/07	Darcy Rodrigues Alves	S/Endereço de Notif.	5/502/5
4820/07	Farid Golmia / Dib Golmia	S/Endereço de Notif.	2/97/8

### Notificação

Ficam notificados os seguintes proprietários do imóveis abaixo referidos a realizarem o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste,conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 dos seguintes lotes:

Notificação	Proprietário	Localização	St./Qd./Lt.
3851/07	João Parreira Op. Imob. S/C. Ltda. / Ana da Luz Morais	S/Endereço de Notif.	5/57/1
3854/07	João Batista Fabrão e Outros	S/Endereço de Notif.	5/57/8
3861/07	João Parreira Op. Imob. S/C. Ltda. / Iara Lucia da Silva	S/Endereço de Notif.	5/57/20
3862/07	João Parreira Op. Imob. S/C. Ltda. / Ademir A. Da Costa	S/Endereço de Notif.	5/57/26
3863/07	Lucia Alves Oliveira	S/Endereço de Notif.	5/58/3
3864/07	Lucia Alves Oliveira	S/Endereço de Notif.	5/58/4
3869/07	Paulo Isolino Canavesi	S/Endereço de Notif.	5/58/12
3874/07	Salvador Filardi / Nicolau Martins	S/Endereço de Notif.	5/59/3
3879/07	Irmãos Ponce	S/Endereço de Notif.	5/59/15
3880/07	Irmãos Ponce	S/Endereço de Notif.	5/59/16
3899/07	Ricardo Sanches	S/Endereço de Notif.	5/61/9
3900/07	Ricardo Sanches	S/Endereço de Notif.	5/61/11
3901/07	Ricardo Sanches	S/Endereço de Notif.	5/61/12
3902/07	Ricardo Sanches	S/Endereço de Notif.	5/61/13
3903/07	Ricardo Sanches	S/Endereço de Notif.	5/61/15
3904/07	Ricardo Sanches	S/Endereço de Notif.	5/61/16
3915/07	Fujio Yamamoto/ Ricardo Alessandro Tamashiro	S/Endereço de Notif.	5/871/19
3916/07	Wagner Massaru Arakaki	S/Endereço de Notif.	5/872/13
3920/07	Frederico Bertassi	S/Endereço de Notif.	5/101/15
3921/07	Frederico Bertassi	S/Endereço de Notif.	5/101/16
3932/07	Adib Zacaib	S/Endereço de Notif.	5/258/7
3933/07	Adib Zacaib	S/Endereço de Notif.	5/258/6
3980/07	Almir Pereira	S/Endereço de Notif.	5/215/3
3987/07	Moisés Gonçalves de Freitas	S/Endereço de Notif.	5/279/6
4012/07	Antônio Tiritan	S/Endereço de Notif.	5/575/8
4025/07	Geronima G. Pacifico	S/Endereço de Notif.	5/705/15
4026/07	Albertino Gasparini e Irmãos	S/Endereço de Notif.	5/705/5
4027/07	Toshio Fukushima	S/Endereço de Notif.	5/729/5
4029/07	Jorge Mitsunga	S/Endereço de Notif.	5/738/3
4040/07	Eyiji Tanamachi	S/Endereço de Notif.	5/3009/12
4054/07	Ebenezier Luiz Destro	S/Endereço de Notif.	5/79/18
4098/07	Evandro Costa Alecrin	S/Endereço de Notif.	5/104/16

4099/07	Evandro Costa Alecrin	S/Endereço de Notif.	5/104/17
4100/07	Construtora Rafaele Mercadante Ltda.	S/Endereço de Notif.	5/104/18
4101/07	Construtora Rafaele Mercadante Ltda.	S/Endereço de Notif.	5/104/19
4117/07	Branca Martinho Amorim da Costa e Silva	S/Endereço de Notif.	5/105/8
4120/07	Paulo Roberto Lopes	S/Endereço de Notif.	5/107/11
4131/07	Fernando Menezes	S/Endereço de Notif.	5/218/16
4134/07	Angelo Juvenacio	S/Endereço de Notif.	5/750/26
4141/07	Ana Petelinkar Gaudiosi	S/Endereço de Notif.	5/222/15
4155/07	Edemir Moralles	S/Endereço de Notif.	5/817/2
4160/07	Hermínia Miron Franco	S/Endereço de Notif.	5/817/8
4168/07	Luis Antônio Alexandre Gomes	S/Endereço de Notif.	5/818/19
4169/07	Francisco T. De Menezes	S/Endereço de Notif.	5/819/2
4172/07	Antônio Carlos Sanches	S/Endereço de Notif.	5/70/7
4176/07	Felício Amadi	S/Endereço de Notif.	5/70/18
4187/07	João Parreira Op. Im. S/C. Ltda. / Hilario Faverão	S/Endereço de Notif.	5/71/18
4195/07	João Parreira Op. Imob. S/C. Ltda. / Washington Luiz Ramos	S/Endereço de Notif.	5/65/15
4197/07	Eder Teeh Del Medico	S/Endereço de Notif.	5/65/9
4206/07	Wanderley Granatti	S/Endereço de Notif.	5/63/12
4233/07	Aparecido Cândido do Carmo	S/Endereço de Notif.	5/503/8
4238/07	Brasília Vieira da Silveira	S/Endereço de Notif.	5/558/20
4239/07	Antônio Goulart Soares	S/Endereço de Notif.	5/560/9
4251/07	Mercedes Mendes / Sarita da Silva Fernandes	S/Endereço de Notif.	5/572/3
4252/07	Pedro B. de Carvalho	S/Endereço de Notif.	5/572/18
4285/07	Adão Nereu Barbosa	S/Endereço de Notif.	5/965/21
4289/07	Benedita Barbosa	S/Endereço de Notif.	5/978/6
4337/07	Benedito Carvalho Júnior	S/Endereço de Notif.	5/714/5
4342/07	Mário José de Almeida P. Filho	S/Endereço de Notif.	5/730/7
4344/07	Andreia Tal	S/Endereço de Notif.	2/741/22
4359/07	João Carlos Kamiya	S/Endereço de Notif.	5/928/25
4367/07	Maria Rosaura Canho	S/Endereço de Notif.	5/928/19
4371/07	Ailton Luiz Melendes	S/Endereço de Notif.	5/940/12
4374/07	João Ignacio Rodrigues	S/Endereço de Notif.	5/309/4
4385/07	Claudete Garbuio De Godoy Lima	S/Endereço de Notif.	5/547/7
4386/07	Claudete Garbuio De Godoy Lima	S/Endereço de Notif.	5/547/8
4387/07	José Marestoni	S/Endereço de Notif.	5/572/7
4400/07	Augusto Mendes	S/Endereço de Notif.	5/824/1
4451/07	Manoel José R. Neto	S/Endereço de Notif.	5/835/2
4461/07	Macoto Ono	S/Endereço de Notif.	5/851/11
4462/07	Manoel Jurado Linares	S/Endereço de Notif.	5/851/12
4471/07	Antônio Napoleão	S/Endereço de Notif.	5/1006/9
4496/07	Luiz Carlos Pagani	S/Endereço de Notif.	5/314/18
4498/07	Celene Aparecida de O. Losnak	S/Endereço de Notif.	5/319/1
4508/07	Luiz Carlos Pagani	S/Endereço de Notif.	5/326/12
4510/07	Darcy Garcia / Osvaldo Nunes da Silva	S/Endereço de Notif.	5/326/13
4520/07	Felicio Amadi	S/Endereço de Notif.	5/70/1
4525/07	Salvador Filardi Empr. C. E Particip. Ltda. / Gastão Romagno	S/Endereço de Notif.	5/48/8
4557/07	João Lopes Toledo	S/Endereço de Notif.	5/858/8
4560/07	Cochio Okuda	S/Endereço de Notif.	5/862/12
4573/07	Manoel P. Da Rocha e		



4580/07	Outros	S/Endereço de Notif.	5/891/5	3995/07	Josefina V. De Freitas	S/Endereço de Notif.	5/299/26
4588/07	Dolores Peres Pereira	S/Endereço de Notif.	5/1065/19	4135/07	Angelo Juvenacio	S/Endereço de Notif.	5/750/26
4589/07	Agro Mercantil Ferraz Ltda.	S/Endereço de Notif.	5/1167/2	4212/07	Salvador Filardi Empr. C. E Partic. Ltda. / Benedita Fortunato	S/Endereço de Notif.	5/835/1
4593/07	Agro Mercantil Ferraz Ltda.	S/Endereço de Notif.	5/1167/3	4265/07	José Lanci	S/Endereço de Notif.	5/673/2
4595/07	Luiz Carlos Pagani	S/Endereço de Notif.	4/829/13	4298/07	Antônio R. da Silva	S/Endereço de Notif.	5/996/10
4617/07	Francisco Xavier M. Da Silva	S/Endereço de Notif.	5/873/15	4358/07	João Carlos Kamiya	S/Endereço de Notif.	5/928/18
4618/07	Maria Helena Vieira de Moraes Oliveira	S/Endereço de Notif.	5/1104/1	4360/07	Maria Rosaura Canho	S/Endereço de Notif.	5/928/19
4628/07	Maria Helena Vieira de Moraes Oliveira	S/Endereço de Notif.	5/1104/2	4363/07	João Carlos Kamiya	S/Endereço de Notif.	5/928/25
4630/07	Adalberto de Jesus Garcia Dias	S/Endereço de Notif.	5/1369/1	4397/07	Paulo R. De Souza Lima	S/Endereço de Notif.	5/822/7
4631/07	Adalberto de Jesus Garcia Dias	S/Endereço de Notif.	5/1369/2	4406/07	Amantino Marques dos Santos	S/Endereço de Notif.	2/12/9
4632/07	Adalberto de Jesus Garcia Dias	S/Endereço de Notif.	5/1369/3	4450/07	Manoel José R. Neto	S/Endereço de Notif.	5/835/2
4634/07	Adalberto de Jesus Garcia Dias	S/Endereço de Notif.	5/1369/4	4472/07	Antônio Napoleão	S/Endereço de Notif.	5/1006/9
4636/07	Adalberto de Jesus Garcia Dias	S/Endereço de Notif.	5/1369/5	4492/07	João Ignácio Rodrigues	S/Endereço de Notif.	5/309/4
4640/07	Adalberto de Jesus Garcia Dias	S/Endereço de Notif.	5/1369/6	4500/07	Antenor Deliberae	S/Endereço de Notif.	5/320/1
4641/07	Adalberto de Jesus Garcia Dias	S/Endereço de Notif.	5/1369/7	4509/07	Luiz Carlos Pagani	S/Endereço de Notif.	5/326/12
4642/07	Adalberto de Jesus Garcia Dias	S/Endereço de Notif.	5/1369/8	4511/07	Darcy Garcia / Osvaldo Nunes da Silva	S/Endereço de Notif.	5/326/13
4684/07	Adalberto de Jesus Garcia Dias	S/Endereço de Notif.	5/1387/5	4581/07	Dolores Peres Pereira	S/Endereço de Notif.	5/1065/19
4689/07	Adalberto de Jesus Garcia Dias / Lilian Zanetti	S/Endereço de Notif.	5/1388/4	4776/07	Reinaldo Sylvestre de Oliveira Júnior	S/Endereço de Notif.	4/1036/20
4690/07	Carlos Alberto Maranhão	S/Endereço de Notif.	5/1388/7	4788/07	Conceição M. Silva	S/Endereço de Notif.	5/881/1
4696/07	Cristiane Indústria e Com. Ltda.	S/Endereço de Notif.	4/3091/17				
4715/07	Francisco Cruz Neto	S/Endereço de Notif.	4/1036/14				
4737/07	Gesner Abdala Aude / Hedivaldo do Canho	S/Endereço de Notif.	5/1172/5				
4747/07	João Frare Neto	S/Endereço de Notif.	5/1345/1				
4748/07	João Frare Neto	S/Endereço de Notif.	5/1345/2				
4758/07	Marcos C. Louzada / Ivany L. Lopes	S/Endereço de Notif.	5/1346/18				
4760/07	Sandra Otuka / Janet Nobrega	S/Endereço de Notif.	5/1346/20				
4768/07	Adalberto de Jesus Garcia Dias	S/Endereço de Notif.	5/1388/18				
4770/07	Maria Ap. Nogueira Mota/ Adail José Pinto da Silva	S/Endereço de Notif.	5/1033/4				
4775/07	Reinaldo Sylvestre de Oliveira Júnior	S/Endereço de Notif.	4/1036/20				
4853/07	Bamerindus S/A Particip. - Empreendimentos	S/Endereço de Notif.	2/342/9				

**Notificação**

Ficam notificados os seguintes proprietários do imóveis abaixo referidos a realizarem o SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, no prazo de 120(cento e vinte) dias, a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 dos seguintes lotes:

Notificação	Proprietário	Localização	St./Qd./Lt.
3918/07	Frederico Bertassi	S/Endereço de Notif.	5/101/11
3927/07	João Parreira Op. Imob. S/C. Ltda. / Zeneide A. Silva	S/Endereço de Notif.	5/102/19
3974/07	Edna Aparecida Pessoa	S/Endereço de Notif.	5/110/4
4009/07	Olivio Giglioli	S/Endereço de Notif.	5/575/12
4028/07	Jorge Mitsunga	S/Endereço de Notif.	5/738/3
4031/07	Valdir Mori dos Santos	S/Endereço de Notif.	5/738/17
4036/07	Champion Construções e Com. Ltda.	S/Endereço de Notif.	5/1367/16
4037/07	Champion Construções e Com. Ltda.	S/Endereço de Notif.	5/1367/3
4045/07	Laudelino Tobias	S/Endereço de Notif.	5/3009/15
4159/07	Hermínia Miron Franco	S/Endereço de Notif.	5/817/8
4190/07	João Parreira Op. Imob. S/C. Ltda. / Washington Luiz Ramos	S/Endereço de Notif.	5/65/20
4234/07	Claudete G. De Godoy	S/Endereço de Notif.	5/547/7
4235/07	Claudete Garbuio de Godoy Lima	S/Endereço de Notif.	5/547/8
4237/07	Eduardo Cirne Moreira	S/Endereço de Notif.	5/557/8
4245/07	José Ferreira Gonçalves	S/Endereço de Notif.	5/566/5
4250/07	José Marestoni	S/Endereço de Notif.	5/572/7
4276/07	Maria Natalina da Costa Dias	S/Endereço de Notif.	5/932/5
4278/07	Marília de M. Barbosa	S/Endereço de Notif.	5/940/7
4287/07	Adão Nereu Barbosa	S/Endereço de Notif.	5/974/5
4290/07	Benedita Barbosa	S/Endereço de Notif.	5/978/6
4351/07	Almir Ap. Gonçalves ME	S/Endereço de Notif.	5/920/25
4357/07	Elza Dalboni / Marcos Gomes da Costa	S/Endereço de Notif.	5/925/12
4526/07	Salvador Filardi Empr. C.		

**Notificação**

Ficam notificados os seguintes proprietários do imóveis abaixo referidos a realizarem o serviço de REPARO DO PASSEIO PÚBLICO, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 dos seguintes lotes:

Notificação	Proprietário	Localização	St./Qd./Lt.
3926/07	José Fernandes Lima/ Ana Karina Souza de Oliveira	S/Endereço de Notif.	5/102/26
3941/07	José Luiz H. Linares	S/Endereço de Notif.	5/16/10

	E Particip. Ltda. / Gastão Romagnoli	S/Endereço de Notif.	5/48/8
4556/07	João Lopes Toledo	S/Endereço de Notif.	5/858/8
4629/07	Adalberto de Jesus Garcia Dias	S/Endereço de Notif.	5/1369/1
4633/07	Adalberto de Jesus Garcia Dias	S/Endereço de Notif.	5/1369/4
4635/07	Adalberto de Jesus Garcia Dias	S/Endereço de Notif.	5/1369/5
4639/07	Adalberto de Jesus Garcia Dias	S/Endereço de Notif.	5/1369/6
4643/07	Adalberto de Jesus Garcia Dias	S/Endereço de Notif.	5/1369/9
4649/07	Champion Eng. E Constr. Ltda.	S/Endereço de Notif.	5/1378/11
4710/07	Roberto Rodrigues Ferraz/ Camila J. Carneiro	S/Endereço de Notif.	5/387/1
4719/07	Darcy Rodrigues Alves	S/Endereço de Notif.	5/502/5
4720/07	Cardobrac Inst. Comercial Ltda.	S/Endereço de Notif.	4/86/45
4736/07	Miguel Aude / Hedival do Canho	S/Endereço de Notif.	5/1172/4
4738/07	Gesner Abdala Aude / Hedivaldo Canho	S/Endereço de Notif.	5/1172/5
4740/07	Hélio Celestino Caetano	S/Endereço de Notif.	5/1172/22

**Comunicado**

Fica comunicado os moradores do Jardim Celina, com referência ao processo nº 3765/2004, foram realizadas vistorias no local e emitidas as notificações necessárias em 17/03/2004. Posteriormente em nova vistoria foi constatado que o serviço foi executado, estando de acordo com as leis 4458/99 e 5329/06.

**Comunicado**

Fica comunicado a Sra. Maria Aparecida Lima Costa / Dionysia Costa de Carvalho, com referência ao processo nº 7406/2007, o indeferimento do recurso interposto referente a notificação nº 5944/2006, visto que existe a necessidade de limpeza do local, onde houve a capinação, no entanto, falta a retirada dos resíduos. Sendo cedido um prazo de 15(quinze) dias para completar o serviço.

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO DOS PROCESSOS DE RECURSO/DEFESA das seguintes autuações:

Processo	Autuação	Proprietário / Responsável
29392/00	2459/2000	Randolfo P. Gomes
15568/05	4777/2005	Lionel Nicolau
10162/06	132/2006	Loja Rosacruz Bauru - AMORC
23265/07	14/2006	Luiz Carlos Pagani
4051/07	43/2007	Amélia Lemos de Almeida / Edna J. Margato
4051/07	44/2007	Amélia Lemos de Almeida / Edna J. Margato

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações:

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
31276/06	4328/06	Antônio Amadeu Canela
5934/07	5761/06	Espólio da Joana Bonaldo Tiritan / Boanerges Carrasqueira Gomes
21376/07 2533/07		Manuel Vieira da Silva
22484/07 2552/07		Adriano Faria Martins
22819/07 2607/07		Kacio Kussuda
23008/07 2669/07		Ricardo Evangelista da Silva
23014/07 2612/07		Affonso Salgado Filho

23014/07 2613/07	Affonso Salgado Filho
23382/07 1990/07	Cláudio José Capucho Fonseca
23533/07 2583/07	Maercy Peron Ferreira
23611/07 2605/07	Odete Eufrásio Caldas
23891/07 2597/07	Luiz Carlos Pagani
23891/07 2598/07	Luiz Carlos Pagani
23891/07 2599/07	Luiz Carlos Pagani
23891/07 2600/07	Luiz Carlos Pagani
23891/07 2601/07	Luiz Carlos Pagani
23891/07 2602/07	Luiz Carlos Pagani
23891/07 2603/07	Luiz Carlos Pagani
23891/07 2604/07	Luiz Carlos Pagani
23891/07 2606/07	Luiz Carlos Pagani
24084/07 2305/07	Luiz Torquato Branco
24084/07 2306/07	Luiz Torquato Branco
24117/07 2787/07	José Vespaziano Bastazini
24208/07 2595/07	José Tobias de Oliveira
24252/07 1997/07	Martim Outeiro Pinto
24252/07 1998/07	Martim Outeiro Pinto
24342/07 2786/07	José Galhardo Castilho
24525/07 2991/07	Luiz Carlos Pagani
24592/07 1943/07	Marcelo Ricardo Chaddad
25282/07 2689/07	Silvio Calderari
25282/07 2692/07	Silvio Calderari
25505/07 2608/07	Marcos Destejani / Lourival Martins
25775/07 2582/07	Jorge Alves Ferreira
26062/07 3021/07	Aparecida de Melo
26359/07 2591/07	Otávio Martineli
30146/07 2672/07	Antônio Izzo Filho
30146/07 2690/07	Antônio Izzo Filho
30146/07 2691/07	Antônio Izzo Filho
30146/07 2693/07	Antônio Izzo Filho
30146/07 2694/07	Antônio Izzo Filho
30146/07 2695/07	Antônio Izzo Filho
30146/07 2696/07	Antônio Izzo Filho
30146/07 2697/07	Antônio Izzo Filho
30146/07 2698/07	Antônio Izzo Filho
30146/07 2699/07	Antônio Izzo Filho
30146/07 2700/07	Antônio Izzo Filho

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações (**protocolados no PoupaTempo**):

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
31511/07	2783/07	José Carlos de Oliveira
35995/07	4048/07	Odil Pereira de Campos
36015/07 - Apens.		
Proc. 32891/07	3232/07	João Batista Mattei
36453/07 - Apens.		
Proc. 24965/07	3122/07	João Parreira Operações Imobiliárias S/C. Ltda.
36453/07 - Apens.		
Proc. 24965/07	3146/07	João Parreira Operações Imobiliárias S/C. Ltda.
36453/07 - Apens.		
Proc. 24965/07	3148/07	João Parreira Operações Imobiliárias S/C. Ltda.
36455/07 - Apens.		
Proc. 24959/07	3190/07	João Parreira Operações Imobiliárias S/C. Ltda.
36459/07 - Apens.		
Proc. 25519/07	3218/07	João Parreira Operações Imobiliárias S/C. Ltda.
37731/07	3432/07	Valquiria Aparecida Gonçalves Pereira
37733/07	3433/07	Valquiria Aparecida Gonçalves Pereira
37768/07	4137/07	Luiz Aiolfi
37906/07	3984/07	Miguel Balderramas Munhoz
38662/07	3832/07	Sidiney Bertoncini
39700/07	4174/07	José Luiz Afonso

39700/07 4175/07 José Luiz Afonso  
 39830/07 4687/07 Adalberto de Jesus Garcia Dias / Maria Ap. DaSilva Pahin  
 40479/07 4527/07 Adib Zacaib  
 40725/07 3817/07 Glauca Regina Gonçalves Oliveira

## Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
 Secretário

### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

#### PROCES. INTERESSADO

28565/01 IVONETE SANTOS GARCIA  
 14452/04 RAPHAEL SOUZA FRANCISCHINI  
 11165/06 CLISOUND APARELHOS AUDITIVOS LTDA  
 24195/06 JURACY DO NASCIMENTO DROGARIA ME  
 20507/06 FOX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E PERFUMARIA LTDA  
 28196/02 CLAUDIA RENATA RODRIGUES MAGEZZI  
 40768/06 WALMIR HUMBERTO DOS SANTOS  
 14076/06 MARIANGELA BRAZ VIEIRA BAURU  
 920/03 RUBERVAL GOMES  
 29293/03 ERMANTINO SHOVTISI IWAMOTO  
 4249/02 CARLOS EDUARDO MARIANO DA CRUZ  
 8459/02 EDSON KRUGER  
 25754/02 MAURICIO DA SILVA  
 29923/02 CHENG SU YUEH  
 6202/02 ROMILDO SARTORI  
 6689/02 JOAO MANOEL FERNANDES  
 5641/02 DONIZETI APARECIDO COSTA LEME  
 12990/05 EDENILSO BATISTA DO NASCIMENTO ME  
 26748/02 MAURICIO DE CARVALHO NANNI  
 10267/02 MOACIR DE OLIVEIRA  
 23303/98 IDALINA APARECIDA MUNIZ ROSSI ME  
 43509/05 SIDNEY GARCIA LEITE – ME  
 6819/06 DALVA FLORIANO BUENO  
 42727/05 MERCEARIA RIBEIRO & NASCIMENTO LTDA – ME  
 1616/05 AGRO COMERCIAL TERRA NOVA BAURU LTDA EPP  
 26945/04 FRANCISCO TAVARES DE ANDRADE  
 13995/06 RIO BRANCO REFEIÇÕES LTDA  
 16359/05 EDINA APARECIDA COLAÇO PIMENTEL  
 37751/04 PRISCILA ALTERO ME  
 1624/05 PADARIA & CONFEITARIA DE PAULA LTDA ME  
 13812/03 COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GUSMÃO MARTINS BAURU  
 41826/06 D. TUSQUI ME  
 22521/04 RESTAURANTE CITY'S BURGUER LTDA – EPP  
 22426/02 JOÃO RIBEIRO DA SILVA  
 8496/05 JOÃO RIBEIRO DA SILVA  
 8504/05 MATILDE APARECIDA DE OLIVEIRA  
 31122/03 MARCIO ADRIANO MOÇO  
 22190/02 MATILDE OLIVEIRA  
 39771/05 WANDERSON ANDRADE NÉ – ME  
 39773/05 ANTONIO SOARES DOS SANTOS BAURU – ME  
 22184/02 MIGUEL ALVES DE CARVALHO  
 8493/05 MIGUEL ALVES DE CARVALHO  
 21227/05 MARIA APARECIDA HERBA MATHEUS  
 1743/04 MARIA APARECIDA HERBA MATHEUS  
 27743/04 MARY ELLEN HERREIRA ME  
 16317/05 MARY ELLEN HERREIRA ME  
 43608/05 MARCOS ANTONIO LISBOA MERCEARIA – ME

7334/05 MAGALHÃES E FERRETO LTDA ME  
 7333/05 MAGALHÃES E FERRETO LTDA ME  
 20004/05 SOLANGE A. B. P. HUNGARO LANCHONETE ME  
 2699/03 ELAINE COSTA RUIZ LEÃO BAURU – ME  
 36931/02 MOREIRA & MARCOLINO LTDA ME  
 27406/05 DAYANE CORREA PONCE BEZERRA ME  
 17706/03 JC COMÉRCIO DE ALIMENTOS CONGELADOS LTDA – ME  
 11842/06 BENELENE BAR E RESTAURANTE LTDA – ME  
 52346/05 SILVA MARIN & SILVA LTDA ME  
 34378/03 SANDRA DEBS – ME  
 29214/06 CLAUDIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVEIRA ME  
 18639/03 SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA  
 23709/04 A. R. L. XAVIER LOPES E CIA LTDA ME  
 29117/01 LUCIANA ALVES  
 9067/02 ELIZETE DE SOUZA CRUZ  
 1625/05 ANDRE ROBSON DE ANDRADE BAURU ME  
 29291/00 ALICE STANISLAU – ME  
 6026/00 MINI MERCADO COMPRE BEM DE BAURU LTDA – ME  
 20774/01 GLAUBER LYRA DA SILVA – ME  
 30820/02 CECILIA CONCEIÇÃO FLORENCIO – ME  
 7644/07 ANA PAULA VALENTIM – ME  
 23069/05 ROSEMEIRE RAMOS DE ALMEIDA BAURU ME  
 26446/02 MERCEDES DE OLIVEIRA  
 5953/02 COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GUSMÃO MARTINS BAURU  
 36099/03 SILVA MARIN & SILVA LTDA – ME  
 13926/06 SONIA APARECIDA DE CASTRO FERREIRA  
 15717/07 ANA CRISTINA GREGÓRIO DE MACEDO BAURU ME  
 8501/05 JOSÉ TERTO DE OLIVEIRA  
 31817/02 ISRAEL BERNARDINO DE FREITAS  
 22306/05 HOROZ REFEIÇÕES DE BAURU LTDA – ME  
 22027/05 QUASE TUDO EM CONVENIÊNCIAS LTDA ME  
 8497/05 CATARINA BATISTA DE OLIVEIRA  
 31961/05 HIROSHI NOGUTHI ME  
 409/06 SANTA MARIA DE BAURU COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA  
 33452/02 EDITORA ALTO ASTRAL LTDA  
 7335/05 MAGALHÃES E FERRETO LTDA ME  
 29753/03 MARIA DE FATIMA MARTINS BAURU – ME  
 6890/06 SILVANIA DA SILVA RIBEIRO  
 1280/06 JOSÉ GAMA DA SILVA  
 213/07 R. MIDENA BAURU – ME  
 14904/06 DABLIU DANCETERIA LTDA EPP  
 22633/06 VANDERLEI DE SOUZA BAURU ME  
 14567/05 M. T. M. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
 37141/07 GILBERTO CACHOEIRA DA SILVA  
 37144/07 FAIDIGA – IND. & COM. DE MADEIRAS LTDA  
 40797/07 WALTER DA SILVA  
 31190/07 NADIR VALLIM DA COSTA  
 33927/07 ANA LUCIA SBROGGIO DE OLIVEIRA  
 22583/06 SODEXHO DO BRASIL COM. LTDA  
 18082/06 OFÍCIO GS 1347/06  
 13812/07 SANDRA REGINA FERREIRA FLORIANO ME  
 18457/07 MARCO ANTONIO RAMOS  
 40742/06 JULIO CESAR GOMES HAASE  
 7552/02 JOSÉ ANTONIO PONCE  
 13105/07 VICTOR ZILLO BOSI  
 44094/05 ALESSANDRO GOMES ORTIZ  
 34412/06 ÉLIO MARIO FIRMINO  
 38930/02 SUMIKO DOY  
 13703/02 TADACI OHOUAN  
 17488/02 VALDOMIRO ROSA  
 428/02 OSMAR EVANGELISTA TEIXEIRA  
 25141/02 ANTONIO MIGUEL DE MORAES  
 26829/01 ANTONIO MARTINS GONÇALVES  
 40964/02 ANTONIO MARTINS GONÇALVES  
 8886/06 EDSON LOFRANO

24293/06	JOSÉ DOMINGUES FILHO
24614/07	AUTO POSTO PSG LTDA
4796/07	RONALDO BORTOLAZO ME
32045/03	ALESSANDRO GOMES ORTIZ
13490/03	JOSEFINA MARQUES SILVA
8465/01	MARIA DA CONCEIÇÃO GORDO MAGRI
18189/00	JUNIA BRAGANÇA FURTADO
16184/01	EDIVALDO DA SILVA
32468/00	LEONOR DAS NEVES OLIVEIRA
20960/00	GENECI HATHIKO MIASHIRO
30873/00	MARIA DAS NEVES DUTRA DOS SANTOS YONAMINE
29598/00	TARKYOSHI KOBOYAMA
28550/00	AMADO JESUS DE ALMEIDA
11180/99	JOÃO BATISTA SOARES
13116/99	SEBASTIÃO FELIX DOS SANTOS
4593/99	NELSON ANTONIO CARVALHO LEME
19402/99	ADILSON JOSÉ MARCATO
13473/99	MINORU OSAJIMA
15640/99	ADILSON PINHEIRO
14722/99	AQUEICO KAWAKAMI
18582/99	MANOEL BERNARDO DE FARIA
15887/96	JOÃO ROBERTO DE SOUZA
32204/96	CLAUDIO MANOEL CREPALDI
4488/97	CLAUDIO MANOEL CREPALDI – ME
10669/97	TATSUHIKO YAMADA
17761/96	NIVALDO OLIVEIRA PONCE
18093/94	JOSE PONÇE PLATERO
21994/01	LUIZ CARLOS QUINHONEIRO
49093/05	FABIANA BATISTA
18207/00	VICENTINA FERNANDES PEREIRA
2026/01	CONSTANTE NIBAGIL BIONDO
18205/00	NIVALDO OLIVEIRA PONCE
4340/01	MOACIR JOAQUIM DE OLIVEIRA
1462/01	JOSÉ EUFRASIO TEIXEIRA
2441/01	SILVIA MARIA GORDO AGUILHAR
6007/01	HELENA MARIA HORTOLANI
7138/01	YUJI HOTTA
23818/01	SEBASTIÃO MIGUEL DA SILVA
42721/05	LUIZ JESUS FERNANDES BAURU – ME
15788/07	A. C. NARDO ME
15794/07	ODETE RIBEIRO DA SILVA
13993/06	SOFT CANDY BOMBONIERE LTDA ME
15799/07	SANKIM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
15427/07	DINO'S GAMES & COMÉRCIO LIMITADA ME
1236/04	LUCIANO MAZZA
30749/05	RODRIGO SOARES ARTICO
40966/02	JOSÉ DONIZETI MARCATO
14891/01	JOSÉ DONIZETI MARCATO
23850/02	ROBERTINO OKAZAKI DIAS
31266/03	SEBASTIANA AUGUSTA NAKAHODO
42979/05	S.M.C. COMÉRCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA ME
25182/07	SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA

**ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28565/01	IVONETE SANTOS GARCIA	9777/C-1
24195/06	JURACY DO NASCIMENTO DROGARIA ME	5951/C-1
20507/06	FOX DISTRIBUIDORA DE ALIEME PERFUMARIA LTDA	5960/C-1
14076/06	MARIANGELA BRAZ VIEIRA BAURU	5509/C-1
14076/06	MARIANGELA BRAZ VIEIRA BAURU	5966/C-1
14076/06	MARIANGELA BRAZ VIEIRA BAURU	5967/C-1
12990/05	EDENILSO BATISTA DO NASCIMENTO ME	10204/A-2
12990/05	EDENILSO BATISTA DO NASCIMENTO ME	10509/A-2
23303/98	IDALINA APARECIDA MUNIZ ROSSI ME	4398/C-1

43509/05	SIDNEY GARCIA LEITE – ME	1614/C-1
6819/06	DALVA FLORIANO BUENO	10763/A-2
42727/05	MERCEARIARIBEIRO & NASCIMENTO LTDA – ME	2548/C-1
1616/05	AGROCOMERCIAL TERRANOVA BAURU LTDA EPP	11398/A-2
26945/04	FRANCISCO TAVARES DE ANDRADE	7535-A-2
16359/05	EDINA APARECIDA COLAÇO PIMENTEL	2683/C-1
37751/04	PRISCILA ALTERO ME	11409/A-2
1624/05	PADARIA & CONFEITARIA DE PAULA LTDA ME	8339/A-2
13812/03	COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GUSMÃO MARTINS BAURU	18544/A-2
22521/04	RESTAURANTE CITY'S BURGUER LTDA – EPP	10151/A-2
22521/04	RESTAURANTE CITY'S BURGUER LTDA – EPP	11232/A-2
22521/04	RESTAURANTE CITY'S BURGUER LTDA – EPP	11233/A-2
22521/04	RESTAURANTE CITY'S BURGUER LTDA – EPP	10152/A-2
23709/04	A. R. L. XAVIER LOPES E CIA LTDA ME	8788/A-2
1625/05	ANDRE ROBSON DE ANDRADE BAURU ME	11384/A-2
7644/07	ANA PAULA VALENTIM – ME	9769/C-1
36099/03	SILVA MARIN & SILVA LTDA – ME	1663/C-1
36099/03	SILVA MARIN & SILVA LTDA – ME	6358/C-1
8501/05	JOSÉ TERTO DE OLIVEIRA	6999/A-2
22306/05	HOROS REFEIÇÕES DE BAURU LTDA – ME	6574/C-1
22306/05	HOROS REFEIÇÕES DE BAURU LTDA – ME	5808/C-1
22306/05	HOROS REFEIÇÕES DE BAURU LTDA – ME	5059/C-1
22027/05	QUASE TUDO EM CONVENIÊNCIAS LTDA ME	10164/A-2
8497/05	CATARINA BATISTA DE OLIVEIRA	0778/C-1
31961/05	HIROSHI NOGUTHI ME	7251/A-2
31961/05	HIROSHI NOGUTHI ME	7250/A-2
31961/05	HIROSHI NOGUTHI ME	7454/A-2
31961/05	HIROSHI NOGUTHI ME	7455/A-2
31961/05	HIROSHI NOGUTHI ME	5823/C-1
31961/05	HIROSHI NOGUTHI ME	7172/C-1
31961/05	HIROSHI NOGUTHI ME	7235/C-1
409/06	SANTA MARIA DE BAURU COM. DE PROD. ALIM LTDA	7110/A-2
7335/05	MAGALHÃES E FERRETO LTDA ME	8346/A-2
14904/06	DABLIU DANCETERIA LTDA EPP	5476/C-1
14904/06	DABLIU DANCETERIA LTDA EPP	5287/C-1
14567/05	M. T. M. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	8298/A-2
22583/06	SODEXHO DO BRASIL COM. LTDA	11228/A-2
40964/02	ANTONIO MARTINS GONÇALVES	19166/A-2
20506/06	PELLAH ALIMENTOS LTDA	5314/C-1
4796/07	RONALDO BORTOLAZO ME	7123/C-1
32045/03	ALESSANDRO GOMES ORTIZ	5752/A-2
13490/03	JOSEFINA MARQUES SILVA	2369/A-2
8465/01	MARIA DA CONCEIÇÃO GORDO MAGRI	4423/C-1
18189/00	JUNIA BRAGANÇA FURTADO	21004/A-2
28550/00	AMADO JESUS DE ALMEIDA	020309/A-2
4488/97	CLAUDIO MANOEL CREPALDI – ME	331/A-1
17761/96	NIVALDO OLIVEIRA PONCE	029/A-1
18207/00	VICENTINA FERNANDES PEREIRA	20277/A-2

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
35446/07	INSTITUTO PROFISSIONAL DE REABILITAÇÃO SOCIAL 1º DE AGOSTO	6612/C-1
35446/07	INSTITUTO PROFISSIONAL DE REABILITAÇÃO SOCIAL 1º DE AGOSTO	6715/C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
39087/07	JOSÉ ROBERTO MATHEUS	*	2465/C-1
37146/07	PAULO ROBERTO LEITE DE CARVALHO	*	2334/C-1
39756/07	IRENE LODI	*	2471/C-1
37145/07	RENATO SILVA LIMA	*	2439/C-1

37103/07	ANIZIO JUSTOS	30	2442/C-1
38768/07	ALDENISE SILVA SALZEDAS YAMAMURO	60	6608/C-1
<b>RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:</b>			
<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº/SÉRIE</b>	
39568/07	MARIA DE LOURDES GARCIA LEME	3606/C-1	
39212/07	ANDRÉ LUIZ CRUZ DE OLIVEIRA – ME	5019/C-1	

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº/SÉRIE</b>
35446/07	INSTITUTO PROFISSIONAL DE REABILITAÇÃO SOCIAL 1º DE AGOSTO	03758/C-1

**ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº/SÉRIE</b>
23303/98	IDALINA APARECIDA MUNIZ ROSSI ME	21923/A-1
1616/05	AGRO COMERCIAL TERRA NOVA BAURU LTDA EPP	23667/A-1
26945/04	FRANCISCO TAVARES DE ANDRADE	26122/A-1
16359/05	EDINA APARECIDA COLAÇO PIMENTEL	23717/A-1
37751/04	PRISCILA ALTERO ME	15211/A-1
1624/05	PADARIA & CONFEITARIA DE PAULA LTDA ME	26075/A-1
13812/03	COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GUSMÃO MARTINS BAURU	16515/A-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº/SÉRIE</b>
33916/07	CHRISAURA TOSONI	26472/A-1
31197/07	ADÃO APARECIDO FIRMINO	26468/A-1
37150/07	VALDIR BORBA	26414/A-1
37344/07	MARIA JOSÉ SILVEIRA TEIXEIRA	26419/A-1
33928/07	JOÃO OLIVEIRA MELO	26463/A-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>DIAS</b>	<b>Nº/SÉRIE</b>
31285/03	GARBULHO & GONÇALVES LTDA ME	30	5095/C-1
31285/03	GARBULHO & GONÇALVES LTDA ME	20	5096/C-1
13974/07	PAULO CESAR RODRIGUES ME	*	6916/C-1
24686/98	GASPAROTTO & MORENO LTDA – ME	10	6138/C-1
24686/98	GASPAROTTO & MORENO LTDA – ME	10	6142/C-1
24686/98	GASPAROTTO & MORENO LTDA – ME	10	6141/C-1
24686/98	GASPAROTTO & MORENO LTDA – ME	10	6140/C-1
5538/07	LUDGERIO & LUDGERIO COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA ME	60	04696/C-1
18448/07	CICERA DE ARAUJO LEITE	60	26224/A-1
16393/07	CEZAR ROBERTO CORREA ME	*	20125/A-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº/SÉRIE</b>
016/04	KLEBER CONRADO	6234/C-1
016/04	KLEBER CONRADO	6235/C-1
016/04	KLEBER CONRADO	6237/C-1
016/04	KLEBER CONRADO	6238/C-1
11882/07	JUSSARA RUBIA DE CARVALHO MARCANDELI	02520/C-1
29794/05	DAVID MARCOS CERQUEIRA PESSOA	23733/A-1
17458/05	TÂNIA REGINA BOEING ME	5879/C-1
17458/05	TÂNIA REGINA BOEING ME	5880/C-1
17458/05	TÂNIA REGINA BOEING ME	5881/C-1
16550/06	R C V BRANCO & CIA LTDA – ME	6506/C-1

16550/06	R C V BRANCO & CIA LTDA – ME	24244/A-1
24549/06	CARDOSO & GONÇALVES PASTELARIA LTDA – ME	5025/C-1
24549/06	CARDOSO & GONÇALVES PASTELARIA LTDA – ME	6214/C-1
5538/07	LUDGERIO & LUDGERIO COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA ME	04695/C-1
7517/07	B. C. COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	6049/C-1
16366/07	CECILIA CONCEIÇÃO FLORÊNCIO ME	02519/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO:**

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº/SÉRIE</b>
35446/07	INSTITUTO PROFISSIONAL DE REABILITAÇÃO SOCIAL 1º DE AGOSTO	1480/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:**

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº/SÉRIE</b>
35446/07	INSTITUTO PROFISSIONAL DE REABILITAÇÃO SOCIAL 1º DE AGOSTO	03757/C-1

**ARQUIVAMENTO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:**

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº/SÉRIE</b>
13812/03	COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GUSMÃO MARTINS BAURU	132/A-2

**ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº/SÉRIE</b>
23303/98	IDALINA APARECIDA MUNIZ ROSSI ME	4109/C-1
1616/05	AGROCOMERCIAL TERRA NOVA BAURU LTDA EPP	1791/C-1
26945/04	FRANCISCO TAVARES DE ANDRADE	0112/C-1
16359/05	EDINA APARECIDA COLAÇO PIMENTEL	2933/C-1
37751/04	PRISCILA ALTERO ME	1843/C-1
1624/05	PADARIA & CONFEITARIA DE PAULA LTDA ME	3527/C-1
13812/03	COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GUSMÃO MARTINS BAURU	0264/D-2

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº/SÉRIE</b>
25535/07	JORDANA LECY CORREIA DA SILVA	1215/C-1
2379/07	AUTO POSTO PETROFER LTDA	4012/C-1

**RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APROVEITADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº/SÉRIE</b>
28156/07	ALEXSANDRO BATISTA	1209/C-1

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	43395/05
<b>INTERESSADO</b>	MARIA DE FATIMA MARQUES RIBEIRO BAURU ME
<b>REQUERENTE</b>	VIVIANE MARQUES RIBEIRO
<b>CPF</b>	222.129.248-01
<b>CRMV</b>	19.360

<b>PROCESSO</b>	30879/05
<b>INTERESSADO</b>	TRANSPORTADORA TAPATI LTDA
<b>REQUERENTE</b>	KARINA ARTIBANO
<b>CPF</b>	222.065.628-47
<b>CRF</b>	33.987

**ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE:**

<b>PROCESSO</b>	30879/05
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	TRANSPORTADORA TAPATI LTDA
<b>ATIVIDADE</b>	TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ 56.678.030/0001-06  
 ENDEREÇO ALAMEDA CÔNEGO ANÍBAL DIFRÂNCIA, 12-54

**ERRATA**

**PUBLICADO EM D.O. EM 24/07/2007:**

**ONDE SE LÊ:**

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40657/06	K.G.LOSKALANCHONETE LTDA ME	6587/C-1

**LEIA-SE:**

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
40657/06	K.G.LOSKALANCHONETE LTDA ME	*	6587/C-1

**PUBLICADO EM D.O. EM 13/09/2007:**

**ONDE SE LÊ:**

**RECURSO INDEFERIDO DE PEDIDO DE CANCELAMENTO DE DAT:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/ANO
30198/06	ELIANA BRANDO CASAL - ME	2099/07

**LEIA-SE:**

**RECURSO DEFERIDO DE PEDIDO DE CANCELAMENTO DE DAT:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/ANO
30198/06	ELIANA BRANDO CASAL - ME	2099/07

**PUBLICADO EM D.O. DE 18/09/2007:**

**ONDE SE LÊ**

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
34604/07	ANDRÉ MARTINS COELHO	2271/C-1

**LEIA-SE**

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
34604/07	ANDRÉ MARQUES COELHO	2271/C-1

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4951/06 - PROCESSO Nº 24733/06 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Bauru - **TRANSURB - OBJETO:- 1.** Com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93, fica alterado o item 2.1. da cláusula segunda do contrato original, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses o prazo total de vigência do contrato. **2.** Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 4.1. da cláusula quarta do contrato, para o fim de acrescer ao valor do mesmo a importância de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), passando o valor total do presente contrato de R\$ 5.173,50 (cinco mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos) para R\$ 10.423,50 (dez mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) - **ASSINATURA:-** 09/10/2007.

## Secretaria de Obras

Paulo Brittes  
 Secretário

**CONTRATO Nº 5246/07 - PROCESSO Nº 28175/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Alvorada Comércio e Racauchutagem de Pneus Ltda ME - **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a permuta de pneus inservíveis por pneus recauchutados, melhor descrito no Anexo I do Processo nº 28175/07 - **PRAZO:-** 1 ano - **VALOR TOTAL:-** R\$ 2.180,00 - **MODALIDADE:-** Convite nº 40/07 - **PROPONENTES:-** 01 - **ASSINATURA:-** 01/10/2007.

## Seção III Editais

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **26.575/2007** - **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º SMS 071/2007 por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) unidades de microchip para uso na identificação e registro de equinos e bovinos e 60 (sessenta) unidades de aplicadores para microchip. A Data do Recebimento das Propostas será até o dia **07/11/2007 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **07/11/2007 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **07/11/2007 às 14h** - Pregoeiro: Cristiano Ricardo Zamboni. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). - Saúde - Licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Divisão de Compras, 17/10/2007 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão Compras S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **30.423/2007** - **Modalidade:** Carta Convite n.º SMS 042/07 - **Objeto:** Aquisição de medicamentos manipulados a serem utilizados nos diversos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, bem como para atendimento dos mandados judiciais. A abertura dar-se-á no dia **01/11/2007 às 10h**. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). Divisão de Compras, 19/10/2007 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão Compras S.M.S.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **43.570/07** - **Modalidade:** Dispensa de Licitação - **Artigo 24 - Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93** - **Objeto:** Peças e Mão de Obra da Ambulância Prefixo 119 do Pronto Socorro Central; Informamos que fica **Contratada** a seguinte empresa: **MECÂNICA SRC LTDA. - ME.: item 01** (Peças e mão de obra para conserto da viatura prefixo 119 - ambulância) à R\$ 5.021,00 unitário - totalizando R\$ 5.021,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 5.021,00.

**Ratificação: 19/10/2007.**

Bauru - Divisão de Compras, 20/10/2007 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **37.630/2007** - **Modalidade:** Carta Convite n.º SMS 036/07 - **Objeto:** Contratação de prestação de serviços consistente em visitas técnicas para a manutenção preventiva e corretiva em consultórios odontológicos instalados nos serviços de saúde. A abertura dar-se-á no dia **30/10/2007 às 15h**. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). Divisão de Compras, 19/10/2007 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão Compras - S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **14.255/07** - **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º SMS 048/2007 por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço - **Objeto:** Aquisição de livros para o Ambulatório de Saúde Mental, Unidades Ambulatoriais e SAMU. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **05/11/2007 às 09h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **05/11/2007 às 09h**. Início da Disputa de Preços dia **05/11/2007 às 14 horas** - Pregoeiro(a): Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). - Saúde - Licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Divisão de Compras, 19/10/2007 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Edson Luis da Silva - Diretor da Divisão de Compras S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 17382/2007 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 08/07 - Objeto:** Reforma e ampliação da EMEI Leila Berriel Aidar, localizado na Rua Afonso Pena, nº 15-30 – Vila Seabra – **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado** pelo senhor Prefeito Municipal em 17/10/07 as empresas: **1º Classificada: FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, no valor global de R\$ 610.875,53; **2º Classificada: R B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**; no valor global de R\$ 616.530,27; **3º Classificada: INCORPARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor global de R\$ 628.838,06; **4º Classificada: CONSTRUTORA COLINA LTDA**, no valor global de R\$ 649.232,81; **5º Classificada: ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de R\$ 662.829,31; **6º Classificada: CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, no valor global de R\$ 679.824,93; **7º Classificada: RAMOS SALES CONSTRUTORA COMÉRCIO LTDA**, no valor global de R\$ 682.901,68; **8º Classificada: FDG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de R\$ 685.430,11; **9º Classificada: BBG ENGENHARIA LTDA**, no valor global de R\$ 708.513,81; **10º Classificada: FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de R\$ 713.816,18; **11º Classificada: CONSTRUTORA SUDANO LTDA**, no valor global de R\$ 735.054,27; **12º Classificada: WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, no valor global de R\$ 740.090,64; **13º Classificada: ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de R\$ 881.832,44. Bauru, 19/10/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 17379/2007 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 07/07 - Objeto:** Reforma e ampliação da EMEI Wilson Monteiro Bonato, localizado na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 16-29 – Jardim Europa – **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado** pelo senhor Prefeito Municipal em 17/10/07 as empresas: **1º Classificada: CONSTRUTORA COLINA LTDA**, no valor global de R\$ 630.942,70; **2º Classificada: R B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**; no valor global de R\$ 635.802,93; **3º Classificada: FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, no valor global de R\$ 645.087,00; **4º Classificada: INCORPARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor global de R\$ 667.174,97; **5º Classificada: CONSTRUTORA SUDANO LTDA**, no valor global de R\$ 688.192,61; **6º Classificada: ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de R\$ 698.313,29; **7º Classificada: RAMOS SALES CONSTRUTORA COMÉRCIO LTDA**, no valor global de R\$ 705.351,74; **8º Classificada: CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, no valor global de R\$ 708.947,50; **9º Classificada: FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de R\$ 708.947,50; **10º Classificada: BBG ENGENHARIA LTDA**, no valor global de R\$ 730.942,91; **11º Classificada: FDG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de R\$ 736.132,05; **12º Classificada: WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, no valor global de R\$ 760.788,79; **13º Classificada: ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de R\$ 766.443,14. Bauru, 19/10/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 22834/2007 (APENSOS 37855/07) – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 132/07 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição de 01(um) **FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 246 A 270 (L) e demais especificações conforme edital e 01(uma) batedeira planetária - Interessados:** Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros e Secretaria do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em 18/10/07 e **homologado** pelo senhor Secretário Municipal de Administração em 19/10/07 a empresa: **SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, sendo **LOTE 01 – contém 01 - FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 246 A 270 LITROS, ALTURA DE 169,9 CMA 179,9 CM, LARGURA DE 61,6 CMA 71,6 CM, PROFUNDIDADE DE 69,1 CMA 89,1 CM, TENSÃO (V) DE 127/220, NA COR BRANCA – Marca C&S – Modelo**

**CVU30C, no valor total do lote 01 R\$ 1.376,00 e LOTE 02 – contém 01 - BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 VELOCIDADES, COM 3 BATEDORES, ESPÁTULA, TIGELA, ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS E POTÊNCIA 280 WATTS – Marca Arno – Modelo BPA, no valor total do lote 02 R\$ 423,00. Bauru, 19/10/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.**

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 28624/2007 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 131/07 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição de 15(quinze) estantes de aço com 07(sete) prateleiras e demais especificações conforme edital - **Interessado:** Secretaria de Economia e Finanças. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 18/10/07 e **homologado** pelo senhor Secretário Municipal de Administração em 19/10/07 a empresa: **ZIGNANI & MILANI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP**, sendo **LOTE 01 – 15 - ESTANTES DE AÇO COM 07 (SETE) PRATELEIRAS COM REFORÇO, MEDINDO NO MÍNIMO 2,42 ALT X 0,92 COMP X 0,40 LARG., CHAPA 14X24, COM PINTURA EPÓXI E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, NA COR CINZA – Marca Itapoá**, no valor total do lote R\$ 2.389,95. Bauru, 19/10/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 247/07 - Processo n.º 17.799/07 (apenso 25.897/087) – Modalidade:** Convite n.º 052/07 - **Regime Por Preço Unitário - Tipo Menor Preço Unitário – Objeto:** Aquisição de diversos tipos de madeiras, cola, parafuso, laminas, guia de cavo, fita de PVC - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito. **Deverá o interessado entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana** na cidade de Bauru, CEP 17.020.310, estado de São Paulo, **até as 12:00(doze horas) do dia 30(trinta) de outubro de 2007**, os envelopes a que se refere o Item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes a documentação de habilitação e proposta será realizada **às: 15h00min(quinze horas) do dia 30(trinta) de outubro de 2007**, na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração no endereço acima citado**. O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 19/10/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 178/2007 - Processo Administrativo n.º 26252/07 - Modalidade:** Convite n.º 045/07 - **Tipo Menor Preço por Item - Objeto:** aquisição de peças automotivas necessárias para manutenção da viatura prefixo 612 (Kombi ano 1996) da Secretaria do Bem Estar Social e peças automotivas diversas, para pintura e elétrica das viaturas prefixo 587 (Kombi ano 1994), prefixo 108 (Ford Currier ano 2000) e prefixo 101 (Kombi ano 2000) da Secretaria de Obras – **Interessado:** Secretaria do Bem Estar Social e Obras. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 16/10/07. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope “**proposta**” da empresa **habilitada: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**, para o dia **22(vinte e dois) de outubro do corrente ano às 15h00min**, na **Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana**. O envelope da empresa **Inabilitada COPICAL DE PINTURAS CAIO LTDA**, está à disposição do interessado a partir do dia 22/10/07 às 15:00. Bauru, 19/10/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 27.017/07 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, caput e inciso II, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação - **Objeto:** Curso e ou Palestra - “Sexualidade Infantil – Orientação a Pais e Professores” III Jornada Municipal da Educação - **PROPONENTE: ANA CLÁUDIA BORTOLOZZI MAIA – VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00. Ratificação 17/10/07.**

# Seção IV

## Autarquias e Empresa Pública

### DAE

## Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende  
Presidente

#### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

#### Portarias da Presidência:

##### Portaria n° 449/2007-DAE:

NOMEANDO o Sr. LUIZ ANTONIO BATTAGLINI, RG. N° 3.530.617-SSP/SP, para o cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE, referência 24, grau A, a partir do dia 15 de outubro de 2007, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo. Bauru, 15 de outubro de 2007.

#### Portarias da Presidência:

EXONERANDO os servidores abaixo relacionados do cargo efetivo de Controlador de Unidade, Reservação e Distribuição de Água I, por aprovação no Concurso de Acesso para o cargo de Controlador de Unidade, Reservação e Distribuição de Água II:

Servidor	RG	data:	Portaria
Orlando de Souza Hader	11534709	16/10/2007	456/2007
Domingos Sávio Garcia	13342037	16/10/2007	458/2007
Lázaro Alves da Silva	7566902	16/10/2007	460/2007
Luiz Rodrigues	3914365	16/10/2007	462/2007
José Antonio Carminatti	17744582	16/10/2007	464/2007
Oséas Almeida da Silva	133407056	16/10/2007	466/2007
Maurício da Silva	17188133	16/10/2007	468/2007
Mário Márcio Ruiz Figueiredo	200644130	16/10/2007	470/2007
Carlos Roberto de Oliveira	18479138	17/10/2007	472/2007
Maurício da Silva Rodrigues	22009684	18/10/2007	477/2007
Valdemar Alves Santana	17188150	18/10/2007	479/2007

Bauru, 19 de outubro de 2007.

#### Portarias da Presidência:

NOMEANDO os servidores abaixo relacionados para o cargo efetivo de Controlador de Unidade, Reservação e Distribuição de Água II, referência 5, por aprovação em Concurso de Acesso:

Servidor	RG	Data:	Portaria
Orlando de Souza Hader	11534709	16/10/2007	457/2007
Domingos Sávio Garcia	13342037	16/10/2007	459/2007
Lázaro Alves da Silva	7566902	16/10/2007	461/2007
Luiz Rodrigues	3914365	16/10/2007	463/2007

José Antonio Carminatti	17744582	16/10/2007	465/2007
Oséas Almeida da Silva	133407056	16/10/2007	467/2007
Maurício da Silva	17188133	16/10/2007	469/2007
Mário Márcio Ruiz Figueiredo	200644130	16/10/2007	471/2007
Carlos Roberto de Oliveira	18479138	17/10/2007	473/2007
Maurício da Silva Rodrigues	22009684	18/10/2007	478/2007
Valdemar Alves Santana	17188150	18/10/2007	480/2007

Bauru, 19 de outubro de 2007.

#### Vale-Compra

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de outubro de 2007:

Servidores Ativos	658	R\$ 105.280,00
Servidores Inativos	143	R\$ 22.880,00
Pensionistas	81	R\$ 12.800,00
Estagiários	21	R\$ 2.247,00
Legionários	21	R\$ 2.247,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 145.454,00</b>

Bauru, 19 de outubro de 2007.

#### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

##### PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

#### Processo n.º: 7684/2006

##### Dispensa de Licitação – Art. 24, II

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 194/2006

Processo Administrativo: 7684//2006

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 24, II

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Fernanda Piva Copi & Cia Ltda.

Objeto:

Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 27/10/2007, sendo o seu término previsto para 27/10/2008.

Assinatura: 04/10/2007

Base Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

#### Processo n.º: 4821/2005 – Convite n.º 050/2005

3º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 170/2005

Processo Administrativo: 4821/2005

Modalidade: Convite n.º 050/2005

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Fernanda Piva Copi & Cia Ltda.

Objeto:

Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 27/10/2007, sendo o seu término previsto para 27/10/2008.

Assinatura: 05/10/2007

Base Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

#### Processo n.º: 251/2007 – Pregão Eletrônico n.º 25/2007

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 041/2007

Processo Administrativo: 251/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 25/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Blocasa Pré-Moldados de Concreto Ltda.

Objeto:

Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 12/10/2007, sendo o seu término previsto para 12/04/2008.

Assinatura: 21/09/2007

Base Legal: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

#### Processo n.º: 1942/2005

5º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 061/2005

Processo Administrativo: 1942/2005

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto:

O objeto do presente Termo de Aditamento é o reajuste de preços relativo ao valor



unitário constante do subitem 4.1.1 da cláusula quarta, com redação dada pelo 2º termo de aditamento, de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) para R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) e vigência a partir de 21 de agosto de 2007, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 061/2005.

Assinatura: 13/09/2007

Base Legal: subitem 4.2.1, alínea "a" e Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

## CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 001/2007-DAE – PROCURADOR JURÍDICO I)

### EDITAL DE ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS ÀS NOTAS DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL E DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A Comissão nomeada pela Portaria nº 108/2007-DAE, nos termos do disposto no Edital nº 01/2007-DAE, que cuida do Concurso Público para provimento do cargo de Procurador Jurídico I, DIVULGA/TORNA PÚBLICA as seguintes decisões:

**1)** a análise dos recursos interpostos às notas da prova prático-profissional.

Os candidatos abaixo nominados, que protocolaram recursos relativos às notas da prova prático-profissional, seguem abaixo relacionados, em ordem alfabética, constando: nome, número de inscrição; motivo do recurso; decisão. As respostas serão remetidas aos candidatos recorrentes pela Fundação VUNESP, nos endereços indicados em suas fichas de inscrição.

Nome do Candidato	Inscrição	Motivo Recurso	Decisão
Bruno Carlos dos Rios	0200020-2	Critério de correção	Indeferido
Paula Tathiana Pinheiro	0200158-6	Critério de correção	Indeferido

**2)** a classificação prévia. Esta foi obtida tendo por base o disposto nos Capítulos VIII e IX, do citado Edital, que seguem transcritos na íntegra:

#### “VIII – DA PONTUAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. A pontuação final de cada candidato corresponderá à somatória das notas obtidas na prova objetiva e na prova prático-profissional.

2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate aos candidatos:

2.1. aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;

2.2. que obtiver maior nota na prova prático-profissional;

2.3. que obtiver maior número de acertos nas questões de Direito Administrativo;

2.4. que obtiver maior número de acertos nas questões de Direito Processual Civil;

2.5. que obtiver maior número de acertos nas questões de Direito Constitucional;

2.6. mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;

2.7. Persistindo o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

#### IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência) e outra especial (portadores de deficiência aprovados), conforme previsão constante do artigo 42, do Decreto 3.298/1999, bem como do § 1º, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 683/92.

2.1. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral (§ 3º, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 683/92).

3. No prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação da Lista de Classificação, os candidatos constantes da Lista Especial (portadores de deficiência aprovados) serão convocados pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru para perícia médica, de acordo com a legislação aplicável à espécie, com a finalidade de avaliação da compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência declarada (artigo 3º, da Lei Complementar nº 683/92).

3.1. A Lista Especial (portadores de deficiência aprovados) será divulgada no Diário Oficial local, bem como disponibilizada nos sites [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br), em ordem alfabética, sendo concedidos 5 (cinco) dias, contados a partir da data da divulgação, para que os interessados retirem, no local indicado, o formulário para a perícia médica.

3.2. A perícia médica será realizada a cargo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, por especialista na área de deficiência de cada candidato, para verificação da compatibilidade da deficiência do candidato, com o exercício das atribuições do cargo, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias contados da data do respectivo exame.

3.3. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, se requisitado pelo candidato, no prazo de 5 (cinco) dias, junta médica para nova inspeção, oportunidade em que o candidato poderá indicar um profissional para participar e acompanhar a junta.

3.4. A indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da ciência do laudo referido no item 3.2., deste Capítulo, neste Edital.

3.5. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da

realização do exame.

3.6. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos do previsto no § 5º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 683/92.

4. Será excluído da Lista Especial (portadores de deficiência aprovados) o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia), passando a figurar somente na Lista Geral de Classificados.

5. Será excluído do Concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo ou aquele que não comparecer à perícia médica.

6. Após a posse, a necessidade especial declarada não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação do cargo, bem como para aposentadoria por invalidez.”

class.	nome	inscrição	documento	p.obj	p.disc.	nota final
1º	ANA CAROLINA LUCIO CALANCA	02.00012-1	295738728-SP	81,25	70,00	151,25
2º	HENRIQUE LARANJEIRA BARBOSA DA SILVA	02.00075-0	258264718-SP	73,75	75,00	148,75
3º	ELAINE CAMPOS GUIJARRO	02.00046-6	305239600-SP	62,50	85,00	147,50
4º	TAILISE BATISTUCI SANTOS	02.00213-2	29044372-6-SP	72,50	70,00	142,50
5º	CAMILA RIZZO ANDRIOLI	02.00022-9	331935272-SP	72,50	70,00	142,50
6º	LUIZ CELSO RODRIGUES MADUREIRA	02.00115-2	281419097-SP	75,00	65,00	140,00
7º	JOAO GUILHERME SIMOES HERRERA	02.00086-5	296138691-SP	72,50	65,00	137,50
8º	GUSTAVO GODOI FARIA	02.00071-7	27564036X-SP	66,25	70,00	136,25
9º	MARIANA DUARTE SANTANA	02.00136-5	271317358-SP	66,25	70,00	136,25
10º	BRUNO CARLOS DOS RIOS	02.00020-2	348552695-SP	76,25	60,00	136,25
11º	MARCELO ALVARES RIBEIRO	02.00121-7	194735072-SP	65,00	70,00	135,00
12º	PAULA TATHIANA PINHEIRO	02.00158-6	340391005-SP	63,75	70,00	133,75
13º	WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO	02.00208-6	337802555-SP	63,75	70,00	133,75
14º	MAURO RODRIGUES JUNIOR	02.00142-0	342863344-SP	73,75	60,00	133,75
15º	LEONARDO SIQUEIRA DE PRETTO	02.00105-5	229533917-SP	73,75	60,00	133,75
16º	LUIZ FERNANDO MOLAN GABAN	02.00116-0	326258632-SP	62,50	70,00	132,50
17º	FERNANDO ARAUJO DO VALLE	02.00058-0	278873698-SP	66,25	65,00	131,25
18º	JORGE MATTAR	02.00091-1	17559451X-SP	66,25	65,00	131,25
19º	DANIELA CRISTINA SEGALA BOESSO	02.00038-5	239851407-SP	63,75	65,00	128,75
20º	IGBER DE OLIVEIRA LIMA	02.00077-6	29502222X-SP	62,50	65,00	127,50
21º	BRUNO PALLONI COSTA DIAS	02.00021-0	341968948-SP	61,25	65,00	126,25
22º	MILTON CARLOS GIMAEEL GARCIA	02.00146-2	244898546-SP	71,25	55,00	126,25
23º	RAMIRO SOARES	02.00173-0	53172024-SP	65,00	60,00	125,00
24º	FERNANDO GUADAGNUCCI FONTANARI	02.00061-0	338098860-SP	63,75	60,00	123,75
25º	ANA CAROLINA DE CARVALHO FRAGA	02.00010-5	281730751-SP	62,50	60,00	122,50
26º	PAULA RIBEIRO MESAROS	02.00157-8	20685700-SP	61,25	60,00	121,25
27º	LUIZ FERNANDO RIPP	02.00117-9	273004645-SP	63,75	55,00	118,75
28º	WESLEY FELICIO	02.00207-8	330782265-SP	61,25	55,00	116,25
29º	MAURICIO YOSHIHARU SHIMADA	02.00141-1	288063880-SP	66,25	50,00	116,25

#### 3) demais informações.

Os eventuais recursos deverão ser protocolados **nos dias 22 e 23 de outubro de 2007**, respeitando-se o previsto no Capítulo X e Anexo II, do citado Edital, e que seguem transcritos:

#### “X - DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à data da publicação que lhe deu origem no Diário Oficial local.

2. Admitir-se-á um único recurso, de forma individualizada, para cada questão. Deverá ser encaminhada uma cópia do recurso acompanhada do original.

3. O recurso (vide Anexo II) deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, e protocolado, pessoalmente ou por procuração, na sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, na Rua Padre João, 11-25, Alto da Cidade, Bauru/SP, de segunda a sexta-feira, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, com as seguintes especificações:

- nome do candidato;
- número de inscrição;
- número do documento de identidade;
- endereço completo;
- cargo e código do cargo para o qual se inscreveu;
- questionamento;
- embasamento do recurso;
- local, data e assinatura.

4. O recurso deverá estar digitado, datilografado ou em letra de forma, com assinatura do candidato (ou de seu procurador), não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

4.1. Quando o recurso for interposto por procurador, o instrumento de mandato deverá ser anexado ao recurso.

5. Os recursos recebidos serão encaminhados à Fundação VUNESP para análise e manifestação a propósito do argüido, após o que serão devolvidos ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru, para decisão, dentro dos prazos legais.

6. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram as provas, independentemente da formulação de recurso.

7. Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.

8. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

9. Não será conhecido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

10. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de provas.

11. A resposta ao recurso interposto será objeto de publicação no Diário Oficial local, afixação no Departamento de Água e Esgoto de Bauru, na Rua Padre João, 11-25, Alto da Cidade, Bauru/SP, e disponibilizado nos sites [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br).

## ANEXO II – MODELO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão de Concurso do Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Nome \_\_\_\_\_ N.º de inscrição \_\_\_\_\_

Número do Documento de Identidade \_\_\_\_\_

Concurso Público - \_\_\_\_\_

Cargo \_\_\_\_\_

Endereço completo \_\_\_\_\_

Questionamento \_\_\_\_\_

Embasamento \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bauru, em 18 de outubro de 2.007.

Comissão de Concurso

BALANCETE FINANCEIRO AGOSTO – 2007		DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO			
+++RECEITAS+++		0,00	0,00	0,00	0,00
TITULOS					
Local	Geral				
100	41000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
100	41100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			
100	41120.00.00	TAXAS			
100	41130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA			
101	41130.01.00	-Contr Melhoria Expansão Rede Agua e Esg	0,00	0,00	0,00
102	41130.01.01	- Contr Melhoria Agua Potável	15.574,06	0,00	1.440,75
103	41130.01.02	-Contr Melhoria Esgoto Sanitário	2.431,25	0,00	42,58
				0,00	17.014,81
		SOMA	18.005,31	0,00	1.483,33
		RECEITA PATRIMONIAL			
104	41311.00.00	- Aluguéis	0,00	0,00	0,00
105	41311.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	6.629,75	0,00	670,48
100	41320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			7.300,23
106	41322.00.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00
107	41323.00.00	Participações	0,00	0,00	0,00
108	41324.00.00	Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00
109	41324.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00
110	41324.99.00	Outros Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00
111	41325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
112	41325.02.99	Rem. De Dep. Recursos não vinculados	46.907,38	0,00	0,00
113	41329.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
114	41390.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
100	41390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00
115	41390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	6.577,69	0,00	917,45
		SOMA	60.114,82	0,00	1.587,93
		RECEITA DE SERVICOS			
100	41600.00.00	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00
116	41600.13.00	Serviços de Inscrição em Concursos publ	0,00	0,00	0,00
117	41600.13.01	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00
118	41600.13.02	Serviços de Expedição de Certificados	6.644,98	0,00	606,22
119	41600.13.04	Serviços de Fotocópias e/ou Heliografia	5.706,59	0,00	930,30
120	41600.13.07	Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00
121	41600.13.99	Serviços de Inspeção e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
122	41600.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	30.651,43	0,00	8.137,43
123	41600.14.01	Serviços de Inspeção e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
124	41600.18.00	Serviços de Reparação, Manut e Instal.	0,00	0,00	0,00
125	41600.18.01	Serv. De Reparação, Manut e Instalação	95.851,47	0,00	14.185,68
126	41600.20.00	Serv Consult, assist. Tec e análise proj	0,00	0,00	0,00
127	41600.20.01	Serv consult, Assist. Tec e análise proj	2.528,11	0,00	0,00
128	41600.28.00	Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00
129	41600.28.01	Serviços de Geoprocessamento	1.302,87	0,00	40,43
130	41600.41.00	Serv Capt, Adução, Tratam, Res e Dist Ag	0,00	0,00	0,00
131	41600.41.01	Serv Distrib de Agua p/ cons auferido	14.279.656,10	0,00	2.204.900,85
201	1600.41.02	Outros Serv Distribuição água	13.450,50	0,00	8.690,93
133	41600.42.00	Serv. De coleta ,transp, tratam e Dest Fin Es	0,00	0,00	0,00
134	41600.42.01	Serv. De Coleta Esgoto p/ cons auferido	8.880.988,47	0,00	1.386.159,32
135	41600.42.02	Outros Serv Coleta Esgoto	67.692,39	0,00	10.684,04
136	41600.42.08	Tratamento de Esgoto	6.017.455,81	0,00	935.006,44
137	41600.48.00	Serviços de Religamento de Agua	0,00	0,00	0,00
138	41600.48.01	Serviços de Religamento de Agua	62.794,59	0,00	14.810,89
139	41600.99.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00
140	41600.99.01	Outros Serviços	116.715,37	0,00	30.042,04
		SOMA	29.581.438,68	0,00	4.614.194,57
		OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
100	41900.00.00	Multas e Juros de mora dos tributos	0,00	0,00	0,00
100	41910.00.00	- Multas e Juros de Mora de outros Tributos	0,00	0,00	0,00
145	41911.99.00	-Multas e Juros Mora div. Ativ tributos	0,00	0,00	0,00
146	41913.00.00	-Multas e Juros Mora Div. Ativa Tributos	0,00	0,00	0,00
147	41913.99.00	Multas e Juros Mora Div. Ativa Tributos	1.281,85	0,00	22,49
148	41915.00.00	-Multas e Juros Mora da div. At. Out. Receita	0,00	0,00	0,00
149	41918.00.00	-Multas e J. Mora da Div. At. Out Receita	0,00	0,00	0,00
150	41918.01.00	-Multas e Juros Mora de Outras Receitas	218.143,78	0,00	33.642,29
151	41919.00.00	-multas de outras Origens	0,00	0,00	0,00

152	41919.27.00	- Multas e Juros Previstos em Contratos	22.120,94	0,00	3.285,69	25.406,63
153	41919.50.00	- Multas por auto de infração	63.623,01	0,00	15.877,28	79.500,29
154	41919.99.00	- Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00
100	41920.00.00	INDENIZACAO E RESTITUICOES				
155	41921.00.00	-Indenizações				
156	41921.06.00	Inden por danos causados ao Patrim Publ				
157	41922.00.00	Restituições				
158	41922.07.00	- Rendas p/ anul. De despe. ex. Anteriores	101.660,12	0,00	0,00	101.660,12
159	41922.99.00	- Outras Restituições	1.336.246,66	0,00	236.861,43	1.573.108,09
100	41930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA				
160	4193100.00	- Receita da Dívida ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
161	41931.99.00	Receita da Dívida Ativa de outrosTributos	15.818,34	0,00	385,42	16.203,76
162	41932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
163	41932.99.00	- Receita Div. At. Não tributária de outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
164	41932.99.01	Receita div. Ativ. Não tribut. De out. Tr	19.652,95	0,00	3.802,22	23.455,17
100	41990.00.00	RECEITAS DIVERSAS				
165	41990.99.00	- Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
		SOMA	1.778.547,65	0,00	293.876,82	2.072.424,47
100	70000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA - ORCAMENT?RIA				
100	76000.00.00	RECEITAS DE SERVICOS - INTRA - ORC.				
173	76000.41.00	Serv. , capt., ad., trat., res. E di. Agua				
174	76000.41.01	Serv., distr., água p/ cons. Auferido	266.612,58	0,00	0,001	266.612,58
180	76000.42.00	Serv., coleta. Transp., trat. E dest. Es	0,00	0,00	0,00	0,00
181	76000.42.02	Outros serviços de coleta de esgoto	170.031,69	0,00	0,00	170.031,69
182	76000.42.08	Tratamento de Esgoto	106.656,93	0,00	0,00	106.656,93
		SOMA DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	543.301,20	0,00	0,00	543.301,20
		<b>TOTAL GERAL DA RECEITA ORCAMENTARIA</b>	<b>31.981.407,66</b>	<b>0,00</b>	<b>4.911.142,65</b>	<b>36.892.550,31</b>
		<b>TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA</b>	<b>3.325.636,81</b>	<b>0,00</b>	<b>447.171,56</b>	<b>3.772.808,37</b>

## SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR

Bancos conta movimento - FTE	65.925,75
Banco conta especial - FTE	4.283.000,00
Bancos conta Movimento	240.452,46
	553.214,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.142.592,21</b>
	<b>45.807.950,89</b>

## +++DESPESAS+++

## CATEGORIA

3319.1302	- INSS	132.031,86	0,00	19.260,32	151.292,18	
3319.1301	- FGTS	802,52	0,00	98,20	900,72	
3319.1101	- Vencimentos e Salários	8.698.238,65	0,00	1.156.470,14	9.854.708,79	
3319.0101	- Proventos - Pessoal Civil	1.162.725,97	0,00	156.905,48	1.319.631,45	
3319.1399	- Outras Obrigações Patronais - Funprev	2.045.235,97	0,00	345.296,92	2.390.532,89	
3319.1600	- Outras desp. Variáveis - pessoal civil	673.261,30	0,00	93.481,33	766.742,63	
3319.0901	- Salário Família - ativo	699,19	0,00	32,52	731,71	
3319.0301	- Pessoal Civil	445.925,39	0,00	59.698,85	505.624,24	
3319.1107	- Abono de permanência	16.124,93	0,00	3.287,31	19.412,24	
3329.2100	- Juros sobre a dívida por contratos	176.050,69	0,00	24.973,98	201.024,67	
3339.3900	- Outros Serv. De terceiros - Pessoa Jurídica	8.259.002,91	0,00	1.531.162,92	9.790.165,83	
3339.9300	- Indenizações e Restituições	114.993,42	0,00	14.737,71	129.731,13	
3339.3600	- Outros Serv. de terceiros - Pes. Física	26.804,81	0,00	4.068,52	30.873,33	
3339.4712	- Contribuição para o PIS/PASEP	366.724,30	0,00	53.720,89	420.445,19	
3339.3000	- Material de Consumo	1.954.053,46	0,00	399.279,42	2.353.332,88	
3442.9199	- Diversas sentenças	31.098,27	0,00	750,00	31.848,27	
3442.5100	- Obras e Instalações	1.932.076,32	0,00	129.070,13	2.061.146,45	
3442.5200	- Equipamento e Material Permanente	926.191,93	0,00	107.862,85	1.034.054,78	
3459.6199	- Outros bens móveis	207.341,50	0,00	0,00	207.341,50	
3469.7101	- Amortização da div. Contr. C/ inst. fina	54.480,56	0,00	8.141,82	62.622,38	
	<b>TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA</b>			<b>27.223.863,95</b>	<b>0,00</b>	<b>4.108.299,31</b>
	<b>DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA</b>			<b>4.591.441,35</b>	<b>0,00</b>	<b>31.332.163,26</b>
						<b>433.601,38 5.025.042,73</b>

## DISPONIVEL

Bancos Conta Movimento - F.T.E	25.745,03
Bancos Conta Especial F.T.E	9.226.250,00
Bancos conta Movimento - DAE	47.957,40
Bancos Conta especial - DAE	150.792,47
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.450.744,90</b>

**TOTAL GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO**  
**BALANCETE OR?AMENTARIO AGOSTO - 2007**

## +++RECEITAS+++

C?D.	Local	TITULOS	ANTERIOR	ANULACOES	DO MES	TOTAL	PREVISAO	SALDO
100	41000.00.00	RECEITAS CORRENTES						
100	41100.00.00	RECEITA TRIBUT?RIA						
100	41120.00.00	TAXAS						
100	41130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA						
101	41130.01.00	- Contr Melhoria Expansão Rede água e Esg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	41130.01.01	-Contr Melhoria água Potável	15.574,06	0,00	1.440,75	17.014,81	67.703,43	-50.688,62
103	41130.01.02	- Contr Melhoria Esgoto Sanitário	2.431,25	0,00	42,58	2.473,83	16.212,57	-13.738,74
		SOMA	18.005,31	0,00	1.483,33	19.488,64	83.916,00	-64.427,36
100	41300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL						
100	41310.00.00	RECEITA IMOBIL?RIAS						
104	41311.00.00	Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	41311.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	6.629,75	0,00	670,48	7.300,23	11.032,16	-3.731,93
100	41320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILI?RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	41322.00.00	- Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	41323.00.00	Participações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	41324.00.00	Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	41324.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	41324.99.00	Outros Fndos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	41000.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	41325.02.99	Remun De Dep De Recursos não vinculados	46.907,38	0,00	0,00	46.907,38	129.247,42	-82.340,04
113	41329.00.00	Outras Receitas de Val. Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	41329.01.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	41390.00.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	41390.01.00	Outras Receitas Patrimoniais	6.577,69	0,00	917,45	7.495,14	18.228,42	-10.733,28
		SOMA	60.114,82	0,00	1.587,93	61.702,75	158.508,00	-96.805,25
100	41600.00.00	RECEITA DE SERVI?OS						
116	41600.13.00	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	41600.13.01	-Serviços de Inscrição em concurso Publ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	41600.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	41600.13.04	- Serviços de expedição de certificados	6.644,98	0,00	606,22	7.251,20	8.913,73	-1.662,53
120	41600.13.07	- Serviços de Fotocópias e ou Heliografia	5.706,59	0,00	930,30	6.636,89	0,00	0,00
121	41600.13.99	- Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	13.370,62	-13.370,62
122	41600.14.00	- Serviços de Inspeção e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

123	41600.14.01	- Serviços de Inspeção e Fiscalização	30.651,43	0,00	8.137,43	38.788,86	49.025,59	-10.236,73
124	41600.18.00	- Serv. De Reparação, Manut e Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	41600.18.01	- Serv. De Reparação, Manut e Instalação	95.851,47	0,00	14.185,68	110.037,15	129.249,29	-19.212,14
126	41600.20.00	- Serv Consult, Assist. Tec e análise proj	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	41600.20.01	- Serv Consult, assist tec e análise proj	2.528,11	0,00	0,00	2.528,11	4.456,87	-1.928,76
128	41600.28.00	- Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	41600.28.01	- Serviços de Geoprocessamento	1.302,87	0,00	40,43	1.343,30	0	1.343,30
130	41600.41.00	- Serv. Capt. Adução, Tratam. Res e dist ag	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	41600.41.01	- Serv. Distrib. de Água p/ cons auferido	14.279.656,10	0,00	2.204.900,85	16.484.556,95	25.971.195,63	-9.486.638,68
132	41600.41.02	- Outros Serv Distribuição água	13.450,50	0,00	8.690,93	22.141,43	22.284,36	-142,93
133	41600.42.00	- Serv Coleta, Transp. Tratam e dest Fin Esc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	41600.42.01	- Serv De coleta Esgoto p/ cons auferido	8.880.988,47	0,00	1.386.159,32	10.267.147,79	15.912.736,43	-5.645.588,64
135	41600.42.02	- Outros Serv Coleta Esgoto	67.692,39	0,00	10.684,04	78.376,43	84.680,57	-6.304,14
136	41600.42.08	- Tratamento de Esgoto	6.017.455,81	0,00	935.006,44	6.952.462,25	10.308.786,64	-3.356.324,39
137	41600.48.00	- Serviços de Religamento de água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	41600.41.01	- Serviços de Religamento de Agua	62.794,59	0,00	14.810,89	77.605,48	147.076,78	-69.471,30
139	41600.99.00	- Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	41600.99.00	- Outros serviços	116.715,37	0,00	30.042,04	146.757,41	352.092,89	-205.335,48
		<b>SOMA</b>	<b>29.581.438,68</b>	<b>0,00</b>	<b>4.614.194,57</b>	<b>34.195.633,25</b>	<b>53.003.869,40</b>	<b>-18.814.873,04</b>
100	41700.00.00	<i>TRANSFER?NCIAS CORRENTES</i>						
100	41720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	41721.00.00	- Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	15.540,00	-15.540,00
142	41722.00.00	- Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	15.540,00	-15.540,00
143	41723.00.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	15.540,00	-15.540,00
144	41723.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>SOMA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.620,00</b>	<b>-46.620,00</b>
100	41900.00.00	<i>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</i>						
100	41910.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	41911.99.00	- Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.840,56	-1.840,56
146	41913.00.00	- Multa e Juros Mora da Div Ativa Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	41913.99.00	- Multa e juros Mora da Div Ativa de Out Tribut	1.281,85	0,00	22,49	1.304,34	31.500,00	-30.195,66
148	41915.00.00	- Multa e Juros Mora da div. At. Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	-31.500,00
149	41918.00.00	- Multa e J. Mora da div At. Out Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	41918.01.00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	218.143,78	0,00	33.642,29	251.786,07	189.000,00	62.786,07
151	41919.00.00	- Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	41919.2700	- Multas e Juros Previstos em Contratos	22.120,94	0,00	3.285,69	25.406,63	5.346,38	20.060,25
153	41919.50.00	- Multas por Auto de Infração	63.623,01	0,00	15.877,28	79.500,29	133.484,25	-53.983,96
154	41919.99.00	- Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	6.222,84	-6.222,84
100	41920.00.00	INDENIZA E RESTITUI??ES						
155	41921.00.00	Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	41921.06.00	Inden por Danos causados ao Patrim Publ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	41922.00.00	Restituições						
158	41922.07.00	Rendas p/ anul. De desp. ex. Anteriores	101.660,12	0,00	0,00	101.660,12	0,00	0,00
159	41922.99.00	- Outras Restituições	1.336.246,66	0,00	236.861,43	1573.108,09	236.061,97	-1.337.046,12
100	41930.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA						
100	41931.99.00	- Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos						
160	41931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	41931.99.00	Receita da Dívida Ativa de outros tributos	15.818,34	0,00	385,42	16.203,76	31.500,00	-15.296,24
162	41932.00.00	Receita Div. At. Não tributária de outras rec.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	41932.99.00	Receita Div. At. Não tributária de outras rec	19.652,95	0,00	3.802,22	23.455,17	210.000,00	-186.544,83
164	41932.99.01	Receita div Ativ Não Trib de Out Tr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	41990.00.00	RECEITAS DIVERSAS						
165	41990.99.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>SOMA</b>	<b>1.778.547,65</b>	<b>0,00</b>	<b>293.876,82</b>	<b>2.072.424,47</b>	<b>876.456,00</b>	<b>1.094.308,35</b>
		<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>31.438.106,46</b>	<b>0,00</b>	<b>4.911.142,65</b>	<b>36.349.249,11</b>	<b>54.169.369,40</b>	<b>-17.928.417,30</b>
100	42000.00.00	<i>RECEITAS DE CAPITAL</i>						
100	42100.00.00	-OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	42119.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	46.620,00	-46.620,00
100	42110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						
100	42210.00.00	ALIENACAO DE BENS						
100	42210.00.00	- ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	42219.00.00	- Alienação de outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	42220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	42229.00.00	Alienação de Outros Bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	139.860,00	-139.860,00
100	42400.00.00	TRANSFER?NCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	42420.00.00	TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	42421.00.00	- Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	42421.09.00	- Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	42422.00.00	- Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	42422.99.00	- Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	606.060,00	-606.060,00
172	42423.00.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	42423.99.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	42500.00.00	<i>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</i>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
100	42590.00.00	<i>OUTRAS RECEITAS</i>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.240,00</b>	<b>-93.240,00</b>
		<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>885.780,00</b>	<b>-885.780,00</b>
100	70000.00.00	<i>RECEITAS CORRENTES INTRA-OR?AMENT?RIA</i>						
100	76000.00.00	<i>RECEITAS DE SERVICOS - INTRA-ORC</i>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
173	76000.41.00	Serv. Capt. ad. Trat. Res. E di águ						
174	76000.41.01	Serv. Distr. ?gua p/cons. Auferido	266.612,58	0,00	0,00	266.612,58	732.000,00	-465.387,42
180	76000.42.00	Serv. Coleta, transp. Trat. E dest. Es	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	76000.42.02	Outros serviços de coleta de esgoto	170.031,69	0,00	0,00	170.031,69	380.000,00	-209.968,31
182	76000.42.08	Tratamento de Esgoto	106.656,93	0,00	0,00	106.656,93	254.000,00	-147.343,07
		<b>SOMA DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENT?RIAS</b>	<b>543.301,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>543.301,20</b>	<b>1.366.000,00</b>	<b>-822.698,80</b>
		<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>31.981.407,66</b>	<b>0,00</b>	<b>4.911.142,65</b>	<b>36.892.550,31</b>	<b>56.421.149,40</b>	<b>-9.682.065,36</b>
		<b>DEFICIT ORCAMENTARIO</b>	<b>0,00</b>			<b>9.846.533,73</b>		<b>9.846.533,73</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31.981.407,66</b>	<b>0,00</b>	<b>4.911.142,65</b>	<b>46.739.084,04</b>	<b>56.421.149,40</b>	<b>-9.682.065,36</b>
		<b>+++DESPESAS+++</b>						
CAT.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3319.09.01		- Salário Família – Ativos	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	11.350,00	6.250,00
3319.11.01		- Vencimentos e salários	11.795.000,00	0,00	560.000,00	12.355.000,00	12.423.900,00	68.900,00
3319.16.00		- Outras desp. Variáveis – Pessoal Civil	1.005.280,00	0,00	3.900,00	1.009.180,00	1.018.600,00	9.420,00
3319.01.00		- Proventos – Pessoal Civil	1.960.000,00	0,00	0,00	1.960.000,00	1.965.000,00	5.000,00
3319.03.01		- Pessoal Civil	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00	723.000,00	3.000,00
3319.09.02		- Salário Família –Inativo	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	5.000,00	3.500,00
3319.11.07		- Abono de permanência	43.776,69	0,00	0,00	43.776,69	96.000,00	52.223,31
3319.13.01		- FGTS	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	2.000,00	700,00
3319.13.02		- INSS	186.954,24	0,00	38.800,00	225.754,24	238.000,00	12.245,76
3329.91.06		- Sentenças Judiciais de peq. valor	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3319.94.01		- Ind. Trab. - at. - pessoal civil - intra	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
3319.13.99		- Outras Obrigações Patronais - Funprev	2.077.600,00	0,00	322.342,96	2.399.942,96	2.471.050,00	71.107,04
3329.21.00		- Juros sobre a dívida por contratos	177.200,00	0,00	124.000,00	301.200,00	330.000,00	28.800,00
3329.25.00		- Enc. S/ op de cred. Por ant. Da receita	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00

3339.30.00	Material de Consumo	4.629.109,27	606.128,87	605.275,27	4.628.255,67	5.080.351,50	452.095,83
3339.36.00	Outros serv. De terc. - pessoa física	38.629,00	0,00	8.155,00	46.784,00	74.500,00	27.716,00
3339.3900	Outros serv. De terceiros – Pes. Jurídica	12.582.450,69	1.174.871,18	2.356.224,66	13.763.804,17	14.493.946,30	800.142,13
3339.3800	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
3339.93.00	Indenizações e Restituições	132.653,48	283,76	26.297,03	158.666,75	180.000,00	21.333,25
3339.47.12	Contribuição para PIS/PASEP	662.000,00	0,00	33.500,00	695.500,00	700.100,00	4.600,00
3339.91.02	Precatórios Incluídos na Lei Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3339.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
3442.52.00	- Equipamento e Material Permanente	1.967.553,23	14.360,15	1.419,00	1.954.612,08	2.461.744,90	507.132,82
3442.51.00	- Obras e Instalações	6.223.232,36	722.770,00	644.455,35	6.144.917,71	13.675.106,70	7.530.188,89
3442.91.99	- Diversas sentenças	31.098,27	0,00	750,00	31.848,27	60.000,00	28.151,73
3459.65.99	- Outras empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
3459.6199	- Outros bens imóveis	207.341,50	0,00	0,00	207.341,50	224.600,00	17.258,50
3469.71.01	- Amortização da div contr. C/ inst. fina	54.600,00	0,00	30.000,00	84.600,00	85.000,00	400,00
9999.99.99	- Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>SOMA</b>		<b>44.502.378,73</b>	<b>2.518.413,96</b>	<b>4.755.119,27</b>	<b>46.739.084,04</b>	<b>56.421.149,40</b>	<b>9.682.065,36</b>
<b>SUPERAVIT ORCAMENTARIO</b>		<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>44.502.378,73</b>	<b>2.518.413,96</b>	<b>4.755.119,27</b>	<b>46.739.084,04</b>	<b>56.421.149,40</b>	<b>9.682.065,36</b>

SIMONE CRISTINA BELLIDO  
Diretora S.C.O – TC CRC 1SP240534/O-0

Bauru, 31 de agosto de 2007  
WALKER HOJAS PETINUCI  
Diretor Financeira

JOSE CLEMENTE REZENDE  
Presidente – Conselho Adm. -DAE

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*  
*http://www.emdurb.com.br*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*  
*licitacao@emdurb.com.br*  
*compras@emdurb.com.br*  
*multas@emdurb.com.br*  
*transportes@emdurb.com.br*  
*limpezapublica@emdurb.com.br*  
*informatica@emdurb.com.br*  
*comunicacao@emdurb.com.br*  
*administracao@emdurb.com.br*  
*desenvolvimento@emdurb.com.br*  
*planviario@emdurb.com.br*  
*transespeciais@emdurb.com.br*  
*camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*  
*contabilidade@emdurb.com.br*  
*sistemaviario@emdurb.com.br*  
*areazul@emdurb.com.br*  
*expediente@emdurb.com.br*  
*presidencia@emdurb.com.br*  
*juridico@emdurb.com.br*  
*visual@emdurb.com.br*  
*peaoal@emdurb.com.br*  
*rh@emdurb.com.br*  
*opervitaria@emdurb.com.br*  
*transcoletivo@emdurb.com.br*  
*tesouraria@emdurb.com.br*

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU

### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo: 2641/07 - Pregão Registro de Preços: 003/07  
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 01 “Proposta de Preços” da única empresa participante: RODRIGUES & MORAES PADARIA E CONFEITARIA LTDA – ME com proposta apresentada de R\$ 5,20 o Kg do pão d’água O pregoeiro iniciou negociação, sendo R\$ 4,20 o valor ofertado pelo fornecedor. Foi suspensa a sessão para análise do valor apresentado, da autoridade competente onde acatou o valor ofertado. Fica agendado para o dia 22 de outubro de 2007, às 09:00 hs, a abertura do envelope nº 02 “Documentos de Habilitação” da empresa vencedora.

Objeto: Eventual aquisição de 4.381 Kg de pães d’água  
Valor do Kg: R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)  
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente do fornecimento do produto  
Bauru, 20 de outubro de 2007.

**Comissão de Licitação**

### DECISÃO DE RECURSO IMPETRADO

Processo nº 2620/07 - Pregão Registro de Preços nº 007/07  
A Comissão de licitação deste processo analisando o recurso impetrado pela empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, protocolado sob nº 3053/07, em relação a decisão proferida no processo licitatório nº 2620/07, quanto a habilitação da empresa vencedora COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, a comissão resolveu NEGAR provimento ao recurso mantendo-se a decisão recorrida e dar prosseguimento ao processo licitatório.  
Objeto: Estimativa de aquisição de lubrificantes.  
Bauru, 19 de outubro de 2007.  
Comissão de Licitação

### DECISÃO DE RECURSO IMPETRADO

Processo nº 2620/07 - Pregão Registro de Preços nº 007/07  
A Comissão de licitação deste processo analisando o recurso impetrado pela empresa PEFIL COMERCIAL LTDA, protocolado sob nº 3091/07, em relação a decisão proferida no processo licitatório nº 2620/07, quanto a habilitação da empresa vencedora COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, a comissão resolveu NEGAR provimento ao recurso mantendo-se a decisão recorrida e dar prosseguimento ao processo licitatório.  
Objeto: Estimativa de aquisição de lubrificantes.  
Bauru, 19 de outubro de 2007.  
Comissão de Licitação

### NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo: 2844/07 - Pregão Registro de Preços : 010/07  
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura da sessão pública de julgamento e classificação, não houve interessados neste certame, restando DESERTA.  
Objeto: Estimativa de aquisição de areia grossa e pedra.  
Bauru, 19 de outubro de 2007.  
Comissão de Licitação

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos

Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

**ENDEREÇO**

Rua: Joaquim da Silva Marthá n° 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010

Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

**EMAILS**

**presidente@funprevbauru.com.br**  
**dirfinan@funprevbauru.com.br**  
**dirprev@funprevbauru.com.br**  
**jurídico@funprevbauru.com.br**  
**diradm@funprevbauru.com.br**  
**cpd@funprevbauru.com.br**  
**conselho@funprevbauru.com.br**  
**folpag@funprevbauru.com.br**  
**servsocial@funprevbauru.com.br**

Divisão Previdenciária: Perícia Médica

**Concessão de Auxílio Doença.**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Mirian Angélica S. de Souza	14.842	03/10/07	90	31/12/07
Ismael Brasil da Silva	15.063	28/09/07	20	17/10/07
Ivanete Santos da Rocha	28.608	16/10/07	30	14/11/07
Suely Corral Badini	100.333	12/10/07	15	26/10/07
José Antonio Montalvão	100.226	14/10/07	90	11/01/08
Zeila Maria Vasconcelos P. de Paula	16.501	15/10/07	15	29/10/07
Ramona Suely Flores Nicolini	16.608	16/10/07	60	14/12/07
José Luiz Bastos	24.711	07/10/07	60	05/12/07
Elaine Maria de Sá Geraldo	12.540	17/10/07	20	05/11/07
Carlos Roberto Antonio	23.097	16/10/07	30	14/11/07
Ivone Neves Costa Brito	23.172	16/10/07	30	14/11/07
Luiz Antonio Garrucho	24.221	14/10/07	30	12/11/07
Lídia Aparecida Ensinas Ruiz	25.644	09/10/07	90	06/01/08
Inês de Oliveira Silvério	17.056	13/10/07	30	11/11/07
José Inácio Pereira de Jesus	14.913	18/10/07	120	14/02/08
Maria Célia da Silva	26.027	14/10/07	07	20/10/07
Cilene Cristina Hermínio Frabri	21.917	29/10/07	90	26/01/08
Jocy Aparecida Mantovani Garcia	26.065	18/10/07	15	01/11/07
Ângela Maria da Silva Oliveira	21.882	14/10/07	06	19/10/07
Mauro Antonio de Brito	14.528	16/10/07	60	14/02/07
Araci de Andrade Oliveira	17.453	18/10/07	90	15/01/08
Ozório de Oliveira	20.412	09/10/07	10	18/10/07
Andréa Aparecida Mansano	24.751	10/10/07	20	29/10/07
Helionito Ramos Vendramini	20.921	11/10/07	10	20/10/07

Os servidores(as) acima citados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

**Aptos para retornar as atividades profissionais:**

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Ismael Brasil da Silva	Secretaria de Obras	18/10/07
Ângela Maria da Silva Oliveira	Secretaria da Educação	20/10/07
Helionito Ramos Vendramini	SEMMA	21/10/07
Maria Célia da Silva	Secretaria da Educação	21/10/07

Divisão Previdenciária: Seção de Benefícios

**Processos deferidos:**

Processo	Interessado	Assunto
2187/07	Aginaldo Aparecido de Souza	Inscrição de segurado
2360/07	Ana Magda Cristiane Manin	Inscrição de segurado e dependente
2461/07	Aurindo Soares de Souza	Inscrição de dependente
2351/07	Bento Benedicto Fermino Junior	Inclusão de dependente
1926/07	Derly Gimenes Ribeiro	Inclusão de dependente
27/07	Edjane Fátima de Araújo	Inscrição de segurado e dependente
2403/07	Fernando Lucilha Neto	Inscrição de segurado
2038/07	Flávia Pereira de Godoy	Inclusão de dependente
2430/07	Franciele Castilho	Inscrição de segurado

2257/07	Giseli Maria Zanda Barbosa	Inclusão de dependente
1181/07	Ismar Murback	Inclusão de dependente
2208/07	José Carlos Teixeira	Inclusão de dependente
2474/07	José Luiz Bastos II	Exclusão de dependente
2472/07	Liége da Silva Figueiredo Sementille	Inscrição de dependente
2237/07	Lucila Paula Manso Bacci	Inclusão de dependente
2384/07	Lucilene Leitão de Oliveira	Inclusão de dependente
2434/07	Marcus Vinicius Sanches	Inscrição de segurado
3904/06	Maria do Socorro Queiroz	Inscrição de segurado e dependente
2161/06	Milton Cardos	Exclusão e Inclusão de dependente
2404/07	Mirian Rodrigues de Souza	Inscrição de segurado e dependente
1691/07	Raphael Augusto Satiro Catani	Inscrição de segurado e dependente
2352/07	Ricardo Dal Médico dos Santos	Inscrição de segurado e dependente
1053/06	Ronaldo Antonio de Moura	Inscrição de segurado e dependente
24/07	Sandro Leme da Silva	Inscrição de segurado e dependente
735/6	Sivaldo Costa de Oliveira	Inclusão de dependente
2287/07	Wladimir de Oliveira Lucas	Inclusão de dependente

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
 Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31**Telefone Geral:** 3235-9222**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Companhia de Habitação Popular de Bauru, torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação CARTA CONVITE MENOR PREÇO N° 05/2007, no dia 30/10/2007, às 09:00 horas, na sede da Cia., quando se dará o recebimento e abertura dos envelopes para contratação de **empresa especializada em serviços de auditoria externa.** O edital poderá ser adquirido através do site [www.cohabbauru.com.br](http://www.cohabbauru.com.br) ou na Av. Nações Unidas n° 30-31, de 2ª a 6ª das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fones (14) 3235-9215.

**Comissão de Licitação.**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Companhia de Habitação Popular de Bauru, torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação CARTA CONVITE MENOR PREÇO N° 06/2007, no dia 31/10/2007, às 09:00 horas, na sede da Cia., quando se dará o recebimento e abertura dos envelopes para contratação de **empresa especializada em serviços de marcenaria.** O edital poderá ser adquirido através do site [www.cohabbauru.com.br](http://www.cohabbauru.com.br) ou na Av. Nações Unidas n° 30-31, de 2ª a 6ª das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fones (14) 3235-9215.

**Comissão de Licitação.**

# PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

## Atos da Mesa Diretora

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

## Pauta das Sessões

PAUTA N.º 36/2007  
33ª SESSÃO ORDINÁRIA  
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO 2007

### SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
207/07	Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial e de Serviços todas as extensões das Ruas: Amapá e Galvão de Castro e da Avenida Octávio Mangabeira, todas na Vila Coralina. Autoria: ALEXSANDER BASTOS GASPARINI
208/07	Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 4 a 7 da Rua Afonso Pena, no Jardim Bela Vista. Autoria: ANTONIO CARLOS GARMS

### PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
148/07	Projeto de Lei n.º 44/07, que reestrutura o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
210/07	Projeto de Lei n.º 64/07, que altera dispositivos da Lei n.º 5324, de 28/12/05, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2006-2009, e da Lei n.º 5468, 20/07/07, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento de 2008. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
084/07	Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de bloquetes em loteamentos fechados ou não. Autoria: PAULO EDUARDO MARTINS NETO

### DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n.º	Assunto
048/07	Relatório das Audiências Públicas realizadas sob a égide da Lei Complementar n.º 101/00, referentes ao 2º Quadrimestre do ano de 2007. Autoria: COMISSÃO INTERPARTIDÁRIA

Moção n.º	Assunto
058/07	De aplauso ao P-I Branemark Institute, Bauru, pelo excepcional trabalho que tem realizado em nossa cidade. Autoria: JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Bauru, 19 de outubro de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA  
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA  
Diretora de Apoio Legislativo

## Atos da Diretoria

### ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2007.

#### ORADORES INSCRITOS:

SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT  
ALEXANDER BASTOS GASPARINI - PMDB  
ANTONIO CARLOS GARMS - PTB  
ANTONIO FARIA NETO - PDT  
ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP  
BENEDITO DA SILVA - PSDB  
FUTARO SATO - PMDB  
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB  
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT  
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB  
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB  
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC DO B  
PAULO CESAR MADUREIRA - PP  
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM  
PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV

Bauru, 19 de outubro de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA  
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA  
Diretora de Apoio Legislativo

## Editais e Avisos

### REFERENTE AO PREGÃO 001/2007 – PROCESSO DA – 006/2007

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC, NA MODALIDADE LOCAL, PROVENIENTE DE TRONCOS BIDIRECIONAIS PARA INTERLIGAÇÃO DE AMBIENTE, conforme detalhamento no edital completo da licitação. EM RESPOSTA A CONSULTA FEITA POR LICITANTE, ESCLARECEMOS AOS DE-MAIS INTERESSADOS:

- Quanto ao item 10 – Exigências para habilitação, a exigência do item 10.1, letra “f” e a 10.3, letra “b” do edital, **trata-se do mesmo documento exigido, e deverá somente ser apresentado no item 10.3, letra “b”, desprezando-se o item 10.1, letra “f”, querendo.**
- No que concerne ainda ao item 10.3, letra “b” do edital, havendo interesse da licitante, será aceito o resumo publicado no Diário Oficial da União, devidamente autenticado,** do documento da outorga da Agência Nacional de Telecomunicações para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC para as modalidades local, Longa Distância Nacional (LDN).
- No caso de prorrogação do contrato, para mais de 12 meses, observar-se-á a regra do item 7.11 da minuta do contrato, parte integrante do edital.

Bauru, 18 de outubro de 2007.

IRINEU AZEVEDO BASTOS - PREGOEIRO

### do nome dos logradouros públicos

Lote 60

20 de outubro de 2007

**CAIO MÁRCIO RANIERI COLOMBO** (rua) Filho único da Professora Rosa Ranieiri e Carlos Colombo, ele nasceu em Bauru, em 19 de novembro de 1955 e faleceu em São Paulo em 3 de novembro de 1955. Era professor, advogado e cursou o Instituto Rio Branco, em Brasília (DF), e quando de seu falecimento, era diplomata exercendo suas funções em Paris, França. (Exposição de motivos de todos os vereadores em projeto de decreto legislativo).

**CAMARGO** (Vila) Foi loteada por **Manoel de Camargo**, antigo proprietário de terras em Bauru. Em 1918 ele vendeu uma gleba de terras à Prefeitura, localizada na Vargem Limpa, a fim de possibilitar a captação de água para atender à cidade. Elegeu-se vereador para a legislatura de 1936, que perdurou até 1937, quando Getúlio Vargas deu o golpe implantando a ditadura no País e fechou os órgãos existentes do Poder Legislativo. Como vereador, ocupou a Presidência da Câmara, nesse período. (síntese feita por Irineu Azevedo Bastos).

**CÂNDIDO MARIANO DA SILVA RONDON** (Rua e nome da Rodovia “Marechal Rondon” que liga São Paulo a Mato Grosso, passando por Bauru). Órfão desde os dois anos, viveu com os avós até os sete anos, quando se mudou para Cuiabá, onde passou a viver com um tio e iniciou seus estudos. Aos 16 anos foi diplomado professor primário (ensino fundamental) pelo Liceu Cuiabano. Em seguida ingressou na carreira militar como soldado do 3º Regimento de Artilharia a Cavalos. Pouco depois se mudou para o Rio de Janeiro onde, em 1883, matriculou-se na Escola Militar. Em 1890, recebeu o diploma de bacharel em Matemática e Ciências Físicas e Naturais da Escola Superior de Guerra do Brasil. Ainda estudante, teve participação nos movimentos abolicionista e republicano. Formado, foi nomeado professor de Astronomia e Mecânica da

Escola Militar, cargo do qual afastou-se em 1892, ano em que, em 1º de fevereiro, casou com D. Francisca Xavier, com quem teve sete filhos. Foi nomeado chefe do Distrito Telegráfico de Mato Grosso e designado para a Comissão de Construção da linha telegráfica que ligaria Mato Grosso e Goiás. Esta primeira missão marcaria para sempre a vida do jovem oficial, e de todo o país que ele serviu com amor, serenidade e senso de justiça. O novo governo republicano estava preocupado com o grande isolamento das regiões mais ocidentais do país, particularmente nas fronteiras com o Paraguai e Bolívia, por isso decidiu construir linhas telegráficas que melhorassem as comunicações com o centro-oeste e o longínquo norte. Rondon foi o mais importante dos sertanistas que desbravaram estes rincões, abrindo caminhos, lançando linhas telegráficas, registrando sua topografia, descobrindo rios, estudando a flora e a fauna, mas, principalmente, estabelecendo relações respeitadas e desmistificando a imagem de violentos, assassinos e até antropófagos, que se construía em torno dos primitivos habitantes destas terras: os índios. Entre 1892 e 1898 ajudou a construir as linhas telegráficas de Mato Grosso a Goiás, entre Cuiabá e o Araguaia, e uma estrada de Cuiabá a Goiás. Entre 1900 e 1906 dirigiu a construção de mais uma linha telegráfica, entre Cuiabá e Corumbá, alcançando as fronteiras de Paraguai e Bolívia. Em 1906 encontrou as ruínas do Real Forte do Príncipe da Beira, a maior relíquia histórica de Rondônia. Em 1907, no posto de major do Corpo de Engenheiros Militares, foi nomeado chefe da comissão que deveria construir a linha telegráfica de Cuiabá a Santo Antonio do Madeira, a primeira a alcançar a região amazônica, e que foi denominada "Comissão Rondon". Seus trabalhos desenvolveram-se de 1907 a 1915. Assim, simultaneamente, já que a construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré deu-se entre 1907 e 1912, aconteciam dois dos fatos mais importantes para o conhecimento e ocupação econômica do espaço físico que à época era parte do Mato Grosso, e hoje constitui o estado de Rondônia. A EFMM no sentido leste-oeste, e a linha do telégrafo no sentido sul-norte. Difícil dizer qual o feito mais grandioso. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: www.ronet.com.br)

**CARLO AMEDEO NEGRATO** (rua). Nasceu em 04 de novembro de 1912, em Fossó, Província de Veneza, na Itália. Filho de Marino Negrato e de Emma Carraro Negrato. Imigrou para o Brasil, juntamente com sua família, aos 12 anos de idade, chegando ao Porto de Santos no dia 05 de janeiro de 1925. A família Negrato fixou residência na cidade de Quatis (RJ). Lá, trabalharam basicamente na lavoura. Em 1934, Carlo e toda sua família transferiu-se para Bauru, a fim de trabalharem na construção da fábrica da Anderson & Clayton. Carlo continuou trabalhando nessa indústria por cerca de dezesseis anos. Após deixar esse trabalho, atuou como Autônomo, ingressando posteriormente na SANBRA, onde trabalhou por cerca de oito anos. Após aposentar-se, passou a trabalhar em uma oficina de máquinas de costura, de sua propriedade, sendo este o seu último emprego. Casou-se com Maria Lucia Toniato em 12 de dezembro de 1938, e dessa união nasceram os filhos: Terezinha de Jesus, formada em Ciências, Biologia e Pedagogia; Tércio José, Juiz do Tribunal de Alçada em São Paulo; Maria Aparecida, Professora; Carlos Antonio, Médico Endocrinologista; e Paulo Roberto, Advogado. Faleceu no dia 20 de fevereiro de 1997, aos 84 anos. (Pesquisado por Nilsely M. Hashimoto em projeto de autoria do ex-vereador De Angelis Rino Biagio).

**CARLOS MUTRO FILHO** (rua) Nasceu em São Paulo, em 09 de agosto de 1926, no Bairro de Butantã. Filho de Carlos Mutro e Maria Nolle Mutro. Em 15 de novembro de 1947, casou-se com Mariana Mondelli Mutro, e dessa união tiveram cinco filhos. Mudou-se para Bauru com a família em 1959, estabelecendo-se como açougueiro no Açougue Internacional localizado na Praça Machado de Mello, onde continuou com essa atividade até 1973, quando seu estabelecimento foi transformado em Supermercado Internacional. Devido a localização de seu estabelecimento comercial, era bem relacionado com os diretores e funcionários da N.O.B. e com os comerciantes e empresas vizinhas como o Expresso de Prata, Supermercado Sampaio, Casa Bargo, etc. Os ônibus intermunicipais naquela época saíam de frente de seu estabelecimento; fazia parte de sua freguesia, também, pessoas que trabalhavam em Bauru e residia nos municípios de Piratininga, Agudos, Lençóis Paulista, Jaú, etc. Tornou-se bauruense de coração, era torcedor assíduo do Esporte Clube Noroeste. Em 1983, encerrou suas atividades como comerciante. Faleceu em São Paulo no dia 12 de dezembro de 1985, e, atendendo um insistente pedido seu, sua família providenciou para que fosse sepultado em Bauru, visto que Carlos a considerava como sua verdadeira cidade. (Pesquisado por Nilsely M. Hashimoto em projeto de autoria do ex-vereador Leandro dos Santos Martins).

**CARTAGO** (rua) Cidade fenícia situada ao norte da África, próxima do Lago Tunis, na Tunísia. Visando ao controle do Mar Mediterrâneo, guerreou com a Grécia e a Sicília e depois, teve com os romanos, três guerras realizadas entre 264 a 146 A.C., denominadas "púnicas". Foi fundada em torno de 800 A.C., por colonizadores fenícios. Seu principal rei guerreiro foi Aníbal, que rendeu-se aos romanos comandados por Ciprião, o africano. Mesmo assim, a cidade foi arrasada pelos vencedores. (Pesquisado por I. A. Bastos em textos da Internet).

**CASIMIRO PINTO NETO** (nome dado ao viaduto da Rodovia Mal. Rondon, que cruza a avenida Nações Unidas, na altura do shopping Bauru) Ele nasceu em Bauru em 5 de abril de 1914, indo depois residir em São Paulo. Participou da Revolução de 1932 e ocupou cargos públicos na administração de Adhemar de Barros. Foi locutor da Rádio Panamericana e comandou o "Repórter Esso", noticiário de grande aceitação. Quando era estudante de Direito no Largo do São Francisco (escola onde foi apurada uma fraude na sua diplomação), nos idos de 1939, Casimiro e outros estudantes freqüentavam o "Ponto Chic", restaurante localizado no Largo do Paisandu. Um dia ele ditou para o chapeiro uma receita de sanduíche, que, com o tempo, os demais amigos falando " - faça como o do Bauru" (apelido de Casimiro), acabou ficando conhecido na maioria dos países como

sanduíche Bauru, que depois foi adotado aqui na terra pelo Zé do Skinão, quando o Ponto Chic esteve para fechar suas portas. Patrimônio de divulgação do nome da cidade, em 24 de junho de 1998, por iniciativa do Vereador José Eduardo Fernandes Ávila, foi aprovada pela Câmara Municipal a Lei nº 4.314 que tem, inclusive os ingredientes e a receita do sanduíche Bauru que são os seguintes: ingredientes: pão francês, fatias de rosbife, tomate em rodela, picles de pepino em rodela, mussarela, orégano, sal e água. Modo de fazer: corta-se o pão francês ao meio e retira-se o miolo da parte superior, como se fosse uma pequena canoa; na metade inferior colocam-se as fatias frias do rosbife e sal a gosto; por cima, distribuem-se as rodela de tomate e pepino, polvilhando com orégano a gosto; à parte, coloca-se um pouco de água numa frigideira e quando ferver, coloca-se a mussarela a ser derretida; retira-se a mussarela da água e coloca na metade da canoa da metade superior do pão, unindo-se as duas partes. O calor da mussarela vai aquecer os ingredientes da outra metade. Essa receita pode ser consumida no atual Skinão, na Rua Rio Branco, próximo da Praça Portugal.. (Síntese feita por Irineu Azevedo Bastos e dados obtidos no Bauru Ilustrado nº 369)

**CÍCERO ANDRADE** (rua) Natural de Mauriti (CE), chegou em Bauru por volta de 1951, acompanhado por esposa e filhos, todos menores. O motivo que os trouxe até nossa cidade foi a fuga da seca que assolava com rigor o Vale do Cariri. Foi muito bem acolhido por estudantes de Direito, que montaram uma barbearia no Centro Acadêmico IX de Julho especialmente para Cícero trabalhar. Estes também socorreram o cearense, quando ele chegou nesta terra sofrendo de gravíssima moléstia pulmonar. Após conquistar clientela com o salão de barbeiros, o "Velho Ciço", como era chamado, montou a sua própria barbearia na Rua 1º de Agosto, quarteirão 2, onde trabalhou até o fim da vida. (Resumo elaborado por Pablo E. Sanchez Gonçalves, em justificativa de Walter Hugo Barreto Correia).

**CLADELICE ARAUJO COSTA FIGUEIREDO** Nasceu no dia 29 de novembro de 1955, na cidade de Guaimbê (SP). Filha de Silvaldo Araujo Costa e de Nancy da Silva Costa. Mudou-se para Bauru ainda em tenra idade, juntamente com sua progenitora Dona Nancy. Durante longos anos viveu com sua mãe na casa de uma grande amiga, Dona Ivana que, após a morte de Dona Nancy, foi para ela uma segunda mãe. Aos 18 anos, conheceu o Sr. Dalton Irineu Figueiredo, com quem se casou e foi muito feliz durante 30 anos e tiveram três filhas. Mesmo dispensando grande parte do seu tempo à família ainda era artista-plástica e dava aulas de Jazz na Associação Luso Brasileira de Bauru. Seu passatempo favorito era pintar escritórios e consultórios, dando a eles aparência alegre. Tinha um carinho especial com os animais, adorava as plantas. Faleceu no dia 1º de março de 2005, aos 49 anos de idade. (Síntese feita por Nilsely M. Hashimoto em projeto do vereador Antonio Faria Neto)

**CLAUDIO GUEDES MISQUIATI** (nome do Distrito Industrial III). Empreendedor de negócios, empreendedor em prol do desenvolvimento e do fortalecimento das relações comerciais e industriais de Bauru. Mas principalmente, empreendedor de respeito, carinho e amizade pelos seres humanos, ele nasceu em Bauru em 7 de maio de 1954, filho de Aray Misquiati e de Jupira Guedes Misquiati. Junto com o irmão Claudemir fundou a Rodocar Equipamentos Rodoviários Ltda., apresentando um novo contexto na confecção de carrocerias fechadas em duro alumínio para caminhões e congêneres. Casou Cláudio com Cláudia Berriel Aida e tiveram os filhos Vinicius, Gustavo e Natália. Faleceu em 22 de julho de 2007.(projeto de autoria de todos os vereadores).

**CLEMENTINO BONI** (rua) Nasceu em Pederneiras (SP), no dia 03 de novembro de 1930. Filho de Valeriano Boni e de Maria Frascarelli. Foi casado com Maria José Vasconcellos Boni, de cuja união nasceram os filhos: Ana Ligia, Regina e Valeriano. Trabalhou mais de quarenta anos como motorista de táxi na Praça "Rui Barbosa" e residiu no Jardim Bela Vista, onde permaneceu até o seu falecimento. Trabalhou como Membro da Comunidade Católica por muitos anos, ajudou muitas pessoas com o seu trabalho humanitário, inclusive na Campanha do Quilo, na campanha do Agasalho e na Revoadada da Vila Vicentina. Faleceu no dia 03 de abril de 1998, aos 77 anos. (Pesquisado por Nilsely M. Hashimoto em projeto de autoria do ex-vereador Leandro dos Santos Martins)

**COMENDADOR LEITE** (rua) Ele, o coronel da Guarda Nacional Antonio José Leite, estabeleceu em Agudos em 1905. Por destacar-se nas obras assistenciais e comunitárias, recebeu a outorga de Comendador, numa homenagem do Papa Pio XI, nos anos 30. Nascido em Limeira (SP), em 1865, filho de Francisco Antonio Leite e dona Flora de Almeida Leite, fez seus estudos no Colégio São Luiz, de Itu. Iniciou seus trabalhos no Rio de Janeiro e, no começo de século XX, quando Agudos tinha como prefeito o Capitão Benedito Ottoni de Almeida, Lei, aos 40 anos de idade, tornou-se forte agricultor local, construindo por sua conta uma pequena estrada de ferro em sua propriedade, que levava a produção de café para a estação de Borebi. Foi vereador e presidente da Câmara de Agudos. Casou na cidade de Piracicaba com dona Sebastiana Morato Leite em 1892 e tiveram os filhos: Antonio, Flora, Maria de Lourdes, Sebastiana, Cecília, Francisco, Celso, José e Ambrozina. Ele faleceu em São Paulo em 7 de janeiro de 1943. (Texto sintetizado por Irineu Azevedo Bastos do jornal "O Avaíense" de maio de 2007).

Consulte outros nomes no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br), divulgados no Diário Oficial. Como localizar esses nomes no site? Clicar no campo "geoprocessamento", clicar "histórias das ruas" Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

**NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS?** Remeter para o e-mail [irineubastos@camarabauru.sp.gov.br](mailto:irineubastos@camarabauru.sp.gov.br) ou para "Projeto nomes de logradouros públicos". Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

**E-MAIL:**

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)









## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

**E-MAIL:**

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)

---

# Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior  
Corregedor Geral

---

## Seção II Secretarias Municipais

---

### Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

---

### Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

---

### Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre  
Secretário

---

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Wallace Garroux Sampaio  
Secretário

---

### Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

---

### Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

---

---

**PROJETOS DE LEI**  
enviados à Câmara Municipal

---

### Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas  
Secretário

---

### Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro  
Secretário

---

### Secretaria de Obras

Paulo Brittes  
Secretário

---

### Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

---

### Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

---

## Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
Departamento de Água e Esgoto  
José Clemente Rezende  
Presidente

### *E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE*

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*  
*http://www.emdurb.com.br*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

emdurb@emdurb.com.br  
licitacao@emdurb.com.br  
compras@emdurb.com.br  
multas@emdurb.com.br  
transportes@emdurb.com.br  
limpezapublica@emdurb.com.br  
informatica@emdurb.com.br  
comunicacao@emdurb.com.br  
administracao@emdurb.com.br  
desenvolvimento@emdurb.com.br  
planviario@emdurb.com.br  
transespeciais@emdurb.com.br  
camatarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br  
contabilidade@emdurb.com.br  
sistemaviario@emdurb.com.br  
areazul@emdurb.com.br  
expediente@emdurb.com.br  
presidencia@emdurb.com.br  
juridico@emdurb.com.br  
visual@emdurb.com.br  
pessoal@emdurb.com.br  
rh@emdurb.com.br  
opervitaria@emdurb.com.br  
transcoletivo@emdurb.com.br  
tesouraria@emdurb.com.br

## Seção III Editais

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

### **HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

### **ENDEREÇO**

Rua: Joaquim da Silva Martha n° 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010  
Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

### **EMAILS**

- presidente@funprevbauru.com.br  
- dirfinan@funprevbauru.com.br  
- dirprev@funprevbauru.com.br  
- juridico@funprevbauru.com.br  
- diradm@funprevbauru.com.br  
- cpd@funprevbauru.com.br  
- conselho@funprevbauru.com.br  
- folpag@funprevbauru.com.br  
- servsocial@funprevbauru.com.br

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31

**Telefone Geral:** 3235-9222

**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

# PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

**Atos da Presidência**

**Atos da Diretoria**

**Atos da Mesa Diretora**

**Pauta das Sessões**

Editais e Avisos

Atos das Comissões

**PROJETO: História do nome de  
logradouros públicos**

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transporte

Educação e Assistência Social

Meio Ambiente, Higiene,  
Saúde e Previdência

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

**Comissões Permanentes**

**Chefia de Gabinete**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU  
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600  
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: [sessão@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessão@camarabauru.sp.gov.br)

Contato: [informática@camarabauru.sp.gov.br](mailto:informática@camarabauru.sp.gov.br)

**Relação dos e-mails dos vereadores**

[garms@camarabauru.sp.gov.br](mailto:garms@camarabauru.sp.gov.br)

[limajunior@camarabauru.sp.gov.br](mailto:limajunior@camarabauru.sp.gov.br)

[futarosato@camarabauru.sp.gov.br](mailto:futarosato@camarabauru.sp.gov.br)

[batata@camarabauru.sp.gov.br](mailto:batata@camarabauru.sp.gov.br)

[marceloborges@camarabauru.sp.gov.br](mailto:marceloborges@camarabauru.sp.gov.br)

[paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br)

[primo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:primo@camarabauru.sp.gov.br)

[salvador@camarabauru.sp.gov.br](mailto:salvador@camarabauru.sp.gov.br)

[farianeto@camarabauru.sp.gov.br](mailto:farianeto@camarabauru.sp.gov.br)

[bene@camarabauru.sp.gov.br](mailto:bene@camarabauru.sp.gov.br)

[parreira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:parreira@camarabauru.sp.gov.br)

[luizbarbosa@camara\\_municipal.sp.gov.br](mailto:luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br)

[majo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:majo@camarabauru.sp.gov.br)

[pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br)

[rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br](mailto:rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br)

# PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

**Atos da Presidência**

**Atos da Diretoria**

**Atos da Mesa Diretora**

**Pauta das Sessões**

**Editais e Avisos**

**Atos das Comissões**

**PROJETO: História do nome de  
logradouros públicos**

**Justiça, Legislação e Redação**

**Economia, Finanças e Orçamento**

**Obras, Serviços Públicos e Transportes**

**Educação e Assistência Social**

**Meio Ambiente, Higiene,  
Saúde e Previdência**

**Cultura, Esportes, Lazer e Turismo**

**Comissões Permanentes**

**Chefia de Gabinete**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**  
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600  
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: [sessão@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessão@camarabauru.sp.gov.br)  
Contato: [informática@camarabauru.sp.gov.br](mailto:informática@camarabauru.sp.gov.br)

**Relação dos e-mails dos vereadores**

[garns@camarabauru.sp.gov.br](mailto:garns@camarabauru.sp.gov.br)  
[limajunior@camarabauru.sp.gov.br](mailto:limajunior@camarabauru.sp.gov.br)  
[futarosato@camarabauru.sp.gov.br](mailto:futarosato@camarabauru.sp.gov.br)  
[batata@camarabauru.sp.gov.br](mailto:batata@camarabauru.sp.gov.br)  
[marceloborges@camarabauru.sp.gov.br](mailto:marceloborges@camarabauru.sp.gov.br)  
[paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br)  
[primo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:primo@camarabauru.sp.gov.br)  
[salvador@camarabauru.sp.gov.br](mailto:salvador@camarabauru.sp.gov.br)

[farianeto@camarabauru.sp.gov.br](mailto:farianeto@camarabauru.sp.gov.br)  
[bene@camarabauru.sp.gov.br](mailto:bene@camarabauru.sp.gov.br)  
[parreira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:parreira@camarabauru.sp.gov.br)  
[luizbarbosa@camara\\_municipal.sp.gov.br](mailto:luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br)  
[majo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:majo@camarabauru.sp.gov.br)  
[pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br)  
[rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br](mailto:rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br)